

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Biociências
Licenciatura em Ciências Biológicas

Roberta Delgado Bauer

Perspectivas para a permanência estudantil:
uma análise da evasão de estudantes de graduação dos cursos de Ciências Biológicas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Porto Alegre

2022

Roberta Delgado Bauer

Perspectivas para a permanência estudantil:
uma análise da evasão de estudantes de graduação dos cursos de Ciências Biológicas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do título de
Licenciada em Ciências Biológicas do Instituto de
Biociências da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientadora: Maríndia Deprá

Coorientadora: Bruna Molina Leal

Porto Alegre

2022

A ficha catalográfica, gerada pelo [Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica para Teses, Dissertações e TCCs da UFRGS](#), deve ser copiada como imagem e colada aqui.

Roberta Delgado Bauer

Perspectivas para a permanência estudantil:
uma análise da evasão de estudantes de graduação dos cursos de Ciências Biológicas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do título de
Licenciada em Ciências Biológicas do Instituto de
Biociências da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientadora: Maríndia Deprá

Coorientadora: Bruna Molina Leal

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Maríndia Deprá
Instituto de Biociências - UFRGS

Ma. Bruna Molina Leal
Instituto de Biociências - UFRGS

Profa. Dra. Fernanda Staniscuaski
Instituto de Biociências - UFRGS

Profa. Dra. Russel Teresinha Dutra da Rosa
Faculdade de Educação - UFRGS

RESUMO

Neste trabalho foi abordada e analisada a problemática da evasão nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS de 2010 a 2019 com objetivo de analisar dados institucionais desse período de forma a buscar relações entre perfis socioeconômicos e étnico-raciais, evasão e diplomação. As informações relacionadas ao número de vinculados, de diplomação e evasão a cada semestre e de acordo com a modalidade de ingresso foram obtidas pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR. A partir dessas informações é possível observar um aumento nos vínculos totais entre 2010 e 2016, no entanto, a partir de 2016/2, há uma diminuição nestes números. Há um desligamento médio de 65 estudantes por semestre, por evasões e diplomações, mas apenas 50 vagas de ingresso ofertadas, gerando um déficit médio de 15 estudantes por semestre. A taxa de vinculação média pelo sistema de cotas dos referidos cursos é superior ao nacional, porém as vinculações por cotas étnico-raciais são inferiores que suas correspondentes em IES públicas e que as cotas sem componente racial nos referidos cursos da UFRGS. Ainda, foi possível observar uma baixa razão de diplomação, destacando que, quando são analisadas as razões referentes a cotas raciais e sociais por renda, essas são muito inferiores, indicando que estes componentes têm maior impacto na conclusão dos cursos. Isto indica a necessidade de um maior acompanhamento desses perfis de estudantes para a formação de biólogos e professores em ciências da natureza e biologia. O total de estudantes diplomados foi de 686 estudantes, valor próximo ao total de evasões, de 609 estudantes, de forma a evidenciar que as diplomações quase se equiparam as evasões. Os estudantes que ingressaram pelo acesso universal possuem a maior taxa média de evasão, sendo maior que a média geral de evasão, confirmando que não são os estudantes em condições mais desfavorecidas, provenientes das modalidades ligadas ao sistema de reserva de vagas, os que mais evadem, pois estes são atendidos pelas políticas de assistência estudantil, e sim, são os de perfil dito intermediário. Quando analisamos as evasões das cotas L1 e L2 criadas dentro do período analisado, percebe-se que elas iniciam a partir de 4 a 5 semestres após o seu ingresso, contrariando o que indica a literatura por não haverem evasões nos anos iniciais, período considerado crítico para o abandono. De maneira geral, os dados sugerem a necessidade de implementação de medidas que garantam a manutenção do público discente nos cursos analisados, assim como o acompanhamento particular a determinados grupos de acordo com suas modalidades de ingresso. Um acompanhamento do comportamento dos estudantes por semestre e por turma de ingresso assim como estudos temporalmente mais amplos poderão auxiliar na compreensão desse cenário.

Palavras-chave: Evasão, Diplomação, Permanência Estudantil, Ações Afirmativas, Cotas

ABSTRACT

This paper addresses and analyzes the problematic of student dropout at the Biological Science undergraduate course of UFRGS from 2010 and 2019. The aim is to analyze institutional data of this period to seek relationships between socioeconomic and ethnic-racial profiles, dropout, and graduation. The information related to the number of enrolled students, graduations, and dropout rates each semester and according to the admission profile was obtained by the Integrated Platform of Ombudsman and Information Access (Fala.BR). It is noticed that there was an increase in total enrollments between 2010 and 2016. However, from 2016/2 on, there is a large decrease in these numbers. There is an average output of 65 students per semester considering dropouts and graduates, but there are only 50 vacancies offered for admission, generating an average deficit of 15 students in each semester. The average enrollment ratio by the social quota system is superior than the national one, however, the enrollment by ethnic-racial quotas are lower than their correspondents in other Superior Education Institutions and are lower than the quotas without a racial component in the referred course of UFRGS. There is a low graduation ratio in the courses, highlighting that, when analyzing the rates referring to racial and social quotas by income, these are much inferior, indicating that these components have a greater impact on graduation. This indicates the need for greater monitoring of these students' profiles in the formation of biologists and teachers in natural sciences and biology. The total number of graduate students was 686, a value close to the total of dropouts, of 609 students, which shows that diplomas are almost equivalent to dropouts. Students who entered through universal access have the highest average dropout rate, being higher than the general dropout average, confirming that students in the most disadvantaged conditions, coming from the modalities linked to the vacancy reservation system, are not the ones who drop out the most, since these are covered by student assistance policies. When we analyze the dropouts of the L1 and L2 quotas created within the analyzed period, it can be seen that they start from 4 to 5 semesters after their entry, contrary to what the literature indicates, because there are no dropouts in the early years, a period considered critical for dropout. In general, the data suggest the need to implement measures that guarantee the maintenance of the student population in the analyzed courses, as well as the particular monitoring of certain groups according to their admission modalities. Qualitative analysis and temporally broader studies may help to understand this scenario.

Keywords: Student Dropout, Student Graduation, Student Permanence, Affirmative Action, Quotas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
- CEAA - Comissão Especial de Ações Afirmativas
- CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CGBIO - Comissão de Graduação do Curso de Ciências Biológicas
- CLR - Comissão de Legislação e Regimentos
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- CNE/CES - Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior
- COMGRAD - Comissão de Graduação
- CONSUN - Conselho Universitário
- CPD - Centro de Processamento de Dados
- CV - Concurso Vestibular
- D - Número de desligamentos totais em determinado semestre letivo
- DAIB - Diretório Acadêmico do Instituto de Biociências
- Dm - Número de desligamentos totais em relação a determinada modalidade de ingresso em determinado semestre letivo
- E - Número de evadidos em determinado semestre letivo
- e-MEC - Sistema de tramitação eletrônica do Ministério da Educação e Cultura
- EEPs - Egressos de Escola Pública
- Em - Número de evadidos em relação a determinada modalidade de ingresso em determinado semestre letivo
- ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
- ERE - Ensino Remoto Emergencial
- Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
- FZB - Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul
- GTAA - Grupo de Trabalho de Ações Afirmativas
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES - Instituição de Ensino Superior
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- Modalidade AC/A0 - ampla concorrência
- Modalidade L1 - egresso do sistema público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita

Modalidade L2 - egresso do sistema público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena

Modalidade L3/L5 - egresso do sistema público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar

Modalidade L4/L6 - egresso do sistema público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena

Modalidade L9 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita que seja pessoa com deficiência

Modalidade L10 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência

Modalidade L13 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência

Modalidade L14 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência

MP - Medida Provisória

MUDABIO - Coletivo de Mudanças Curriculares da Biologia

NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

NI - Conceito Não Informado

P - Número de diplomados em determinado semestre letivo

PAA - Programa de Ações Afirmativas na Universidade

PCD - Pessoas com deficiência

PEC - Projeto de Emenda Constitucional

PET Bio - Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas UFRGS

PFL/MA - Partido da Frente Liberal do Maranhão

PL - Projeto de lei

Pm - Número de diplomados em relação a determinada modalidade de ingresso em determinado semestre letivo

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PPI - Pretos, pardos e indígenas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PT - Partido dos Trabalhadores

RD - Razão de diplomação geral em determinado semestre letivo

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SAE - Secretaria de Assistência Estudantil

SISU - Sistema de Seleção Unificada

TE - Taxa de evasão geral em determinado semestre letivo

TE_m - Taxa de evasão entre estudantes com ingresso por determinada modalidade de ingresso considerando o número total de vinculações no referido semestre letivo

TE_p - Taxa de evasão entre estudantes com ingresso por determinada modalidade de ingresso proporcional as vinculações da própria modalidade

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

V - Número total de vinculados em determinado semestre letivo

V_m - Número de vinculados no semestre letivo em relação a determinada modalidade de ingresso em determinado semestre letivo

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de estudantes vinculados dos Cursos de Ciências Biológicas da UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso

Gráfico 2: Taxa de estudantes evadidos dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso relativa aos vínculos da própria modalidade.

Gráfico 3: Razão de estudantes diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso relativa aos vínculos da própria modalidade.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas da UFRGS por semestre (de 2010/1 e 2019/2)

Tabela 2: Números de evasões e diplomações e as taxas e/ou razões médias de estudantes vinculados, evadidos e diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por modalidade de ingresso (de 2010/1 e 2019/2)

Tabela 3: Números totais de evasões e diplomações e as taxas e/ou razões médias de estudantes vinculados, evadidos e diplomados referente de Ciências Biológicas considerando modalidades de ingresso referentes a procedência escolar, à renda e à etnia no período estudado (de 2010/1 e 2019/2)

Tabela 4: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes AC/A0 de Ciências Biológicas da UFRGS

Tabela 5: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L1 de Ciências Biológicas da UFRGS

Tabela 6: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L2 de Ciências Biológicas da UFRGS

Tabela 7: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L3/L5 de Ciências Biológicas da UFRGS

Tabela 8: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L4/L6 de Ciências Biológicas da UFRGS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. OBJETIVOS	16
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3. REFERENCIAL TEÓRICO	17
3.1 ESPAÇO FÍSICO E SUBJETIVO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UFRGS	17
3.1.1 Trajetória do Curso Ciências Biológicas UFRGS	18
3.1.2 Coletivo de Mudanças Curriculares da Biologia: os estudantes como agentes da sua própria formação.....	20
3.1.3 Os currículos vigentes de Ciências Biológicas UFRGS	21
3.2 HISTÓRICO DE DISCUSSÕES E LEGISLAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS	22
3.2.1 Histórico e influência internacional.....	23
3.2.2 Lei Federal 12.711 de 2012, a chamada Lei de Cotas.....	24
3.2.3 Práxis referente às Ações Afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no período antecedente à Lei Federal 12.711 de 2012.....	25
3.2.4 A incorporação da Lei Federal 12.711 de 2012 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.....	29
3.3 AS VIVÊNCIAS ESTUDANTIS QUE CAMINHAM PARA A EVASÃO.....	32
4. METODOLOGIA	37
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	41
5.1 MODALIDADE AC/A0 - Ampla Concorrência	53
5.2 MODALIDADE L1 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com Renda Familiar Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo per Capita	55
5.3 MODALIDADE L2 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com Renda Familiar Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo per Capita Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena	57
5.4 MODALIDADE L3/L5 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, Independentemente da Renda Familiar	60
5.5 MODALIDADE L4/L6 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, Independentemente da Renda Familiar, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena	62
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

1. INTRODUÇÃO

O conceito de evasão é bastante ambíguo e, por diversas vezes, é utilizado de maneira uniforme para processos heterogêneos. Devido a essa não unanimidade em relação ao conceito, é necessário especificá-lo em cada estudo (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1996).

A Secretaria de Educação Superior, através das portarias de 13 e 17 de março de 1995, criou a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão com objetivo de pesquisar profundamente o tema. Apesar das multiplicidades do termo, segundo a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (1996), pode-se separar o fenômeno em: a) evasão de curso, que pode ser caracterizado quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas tais como abandono (deixar de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso) e exclusão por norma institucional; b) evasão da instituição, que é quando o estudante se desliga da instituição na qual está matriculado; e c) evasão do sistema, ocorre quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o Ensino Superior.

Neste trabalho será utilizado o conceito de evasão de curso, que pode ser expresso como “a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo” (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1996). Esse fenômeno independe da causa, que pode ocorrer por motivações de ordem material ou subjetiva (BORGES, 2019).

Entende-se a evasão como um fenômeno complexo em que fatores sociais, econômicos, culturais e acadêmicos interferem na vida acadêmica do estudante (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1996). São identificados diversos fatores que, de forma isolada ou interrelacionada, devem levar à evasão. A Comissão separa da seguinte forma: a) fatores de caráter interno, relacionados à estrutura e dinâmica do curso e da instituição; b) fatores de caráter externo, relacionados a variáveis econômicas, sociais e culturais; e c) fatores de caráter individual do aluno.

Podemos caracterizar os fatores de caráter individual como aqueles que se referem a habilidades de estudo, a formação escolar anterior, a escolha precoce da profissão, a dificuldades de adaptação na vida acadêmica, a incompatibilidade com exigências de trabalho, a desmotivação quando em cursos que não o primeiro escolhido, a dificuldades no ensino-aprendizagem, ao relacionamento com professores e profissionais, a desinformação prévia do curso e a novos interesses. Também abrangem outras questões como o relacionamento com a

família, a autonomia pessoal, o bem estar físico e psicológico, a autoconfiança e a percepção pessoal de competência.

Por sua vez, pode-se considerara como fatores de caráter relacionados ao curso e/ou instituição aqueles que se referem a desatualização e rigidez do currículo, a falta de interação entre disciplinas, a questões didático-pedagógicas do projeto pedagógico do curso, ao alto nível de exigência e a dificuldade na gestão de tempo para atividades físicas, acadêmicas, sociais e culturais. Ainda, dentre os fatores de caráter interno do curso ou instituição estão as lacunas na formação pedagógica ou desinteresse de professores e coordenadores, a falta de programas institucionais para a permanência, a desvalorização de graduações em licenciatura e a insuficiência de recursos e infraestrutura de apoio ao ensino. Já os fatores de caráter externo se referem ao mercado de trabalho e desvalorização da profissão, a conjuntura econômica e dificuldades financeiras do estudante, assim como a ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas.

Entende-se que a evasão se dá a partir de correlações de fatores vindos dessas diferentes dimensões da vida em um processo de acúmulo de desgastes que diminuem a capacidade de resiliência do estudante (BORGES, 2019). Ainda, o autor destaca que:

A evasão no ensino superior é um problema grave e se trata de uma questão social, acadêmica e econômica que impõe sofrimento aos indivíduos que vivenciam a interrupção de seu projeto educacional e profissional, e prejuízo em termos de recursos despendidos até aquele momento na formação dos estudantes. (BORGES, 2019)

Nas últimas décadas, houve expansão no acesso ao Ensino Superior o que trouxe consigo a ideia de democratização do ensino, no entanto se percebe que apenas a garantia de acesso não é suficiente. A permanência e conclusão dos cursos é uma necessidade, em que Dubet (2015) destaca que a massificação da educação e sua democratização não são correspondentes. Esse pensamento vai ao encontro com a análise das teorias da reprodução por Collares e Prates (2014), que considera essa expansão como “uma sofisticação da hegemonia ideológica burguesa” que mantém os mecanismos de reprodução de desigualdades enquanto confere uma aparência de democratização ao sistema.

A evasão atinge todos grupos sociais, mas ela pode ser potencializada a depender do perfil socioeconômico do aluno e pode ser involuntária, quando elementos de desigualdades retiram o poder de decisão do indivíduo sobre sua vida (BORGES, 2019). Vê-se que “as estratégias de ascensão social das classes médias são bem organizadas” (NOGUEIRA E NOGUEIRA, 2017), ao que Elias e Scotson (2000) complementam problematizando que “as

universidades foram, durante muito tempo, um espaço de socialização de elites no qual os estudantes novatos são *outsiders*”.

A forma como se estruturam as desigualdades favorece trajetórias de grupos já privilegiados, por isto a importância de se discutir e buscar igualdade de oportunidades através de ações de permanência. “É preciso analisar, procurar e encontrar estratégias para permanência” (DE SOUZA *et al.*, 2016). A pesquisa no tema da evasão fornece análises significativas do ponto de vista científico e contribui para aprimoramento destas políticas (BORGES, 2019), destacando que análises de natureza quantitativa servem como indicadores para melhor compreender o problema.

Em razão ao que foi dito anteriormente, este trabalho visa analisar de forma quantitativa as taxas de evasão e diplomação de alunos de graduação dos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS. Diferentes aspectos da evasão são abordados de modo a entender de que forma as desigualdades socioeconômicas, culturais e étnico-raciais se relacionam com essas variáveis. Adicionalmente, os fatores de caráter interno apontados como potenciais causas de evasão também são discutidos de forma a perceber as assertividades, as deficiências e as potencialidades institucionais para garantir uma educação de qualidade a grupos em situações de vulnerabilidade.

2. OBJETIVOS

Neste trabalho foi abordada e analisada a problemática da evasão no curso de Ciências Biológicas da UFRGS do período que compreende os anos 2010 a 2019. O objetivo principal foi levantar e analisar dados institucionais desse período de forma a buscar relações entre perfis socioeconômicos e étnico-raciais, evasão e diplomação, que poderão servir de base para tomadas de decisão e políticas de acompanhamento e permanência estudantil.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Obter e compilar dados numéricos de trajetória acadêmica de alunos dos cursos de Biologia da UFRGS no período compreendido entre 2010 e 2019;
- Analisar e comparar número de vinculações, de desligamentos por diplomação e por evasão por semestre letivo
- Compilar e verificar o histórico das práticas de Ações Afirmativas na instituição, em específico do Sistema de Reserva de Vagas
- Verificar como questões étnico-raciais e vulnerabilidades socioeconômicas podem se relacionar com a evasão, a permanência e a diplomação

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 ESPAÇO FÍSICO E SUBJETIVO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UFRGS

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é uma instituição pública centenária com sede localizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, que ministra cursos nas diversas áreas de conhecimento em nível superior, objetivando a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integrados no ensino, na pesquisa e na extensão. Ainda sobre seus objetivos:

Art. 6º - Para consecução de seus fins, a Universidade deverá:

I - promover, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento;

II - ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da profissão nos diferentes campos de trabalho, da investigação, do magistério e das atividades culturais, políticas e sociais;

III - manter ampla e diversificada interação com a comunidade, traduzindo uma relação orgânica entre Universidade e sociedade, pela articulação entre as diversas Unidades da Universidade e as entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional;

IV - estudar os problemas socioeconômicos da comunidade, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, bem como para a qualidade da vida humana;

V - valer-se dos recursos humanos e materiais da comunidade, para integração dos diferentes grupos sociais e étnicos à Universidade;

VI - constituir-se em fator de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência ética na comunidade universitária;

VII - cooperar com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras, estrangeiras e internacionais;

VIII - desempenhar outras atividades na área de sua competência. (UFRGS, 1994)

A UFRGS se estrutura de maneira que a máxima instância de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade seja o Conselho Universitário (CONSUN). Este é assessorado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que é um órgão técnico, com funções deliberativa, normativa e consultiva sobre ensino, pesquisa e extensão. As competências do CEPE integram

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - fixar normas gerais para a organização, funcionamento, avaliação e alterações de cursos de graduação e pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão;

III - analisar, na sua área de competência, os Relatórios e Planos de Gestão das Unidades, sistematizados pela Reitoria;

IV - aprovar os currículos dos cursos de graduação observadas as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e de pós-graduação, bem como suas alterações;

V - manifestar-se sobre propostas de criação ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu;

VI - aprovar propostas de criação de cursos de extensão e pós-graduação lato sensu;

- VII - deliberar sobre a redistribuição de vagas entre os cursos de graduação da Universidade, ouvidas as Unidades e demais setores envolvidos;
- VIII - estabelecer normas gerais para o afastamento de docentes para fins acadêmicos;
- IX - realizar estudos, a serem submetidos ao Conselho Universitário, sobre propostas de criação, incorporação e extinção de Departamentos e dos órgãos previstos no artigo 7º deste Estatuto;
- X - elaborar normas disciplinadoras das atividades acadêmicas, a serem submetidas ao Conselho Universitário;
- XI - elaborar, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente, normas disciplinadoras de ingresso, regime de trabalho, progressão funcional, avaliação e qualificação dos docentes, a serem submetidas ao Conselho Universitário;
- XII - exercer outras competências relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, por delegação do Conselho Universitário;
- XIII - deliberar, em grau de recurso, sobre matéria de sua competência. (UFRGS, 1994)

Essas são as duas instâncias máximas da UFRGS, superiores a própria Reitoria, e responsáveis pela organização da universidade. Ainda, a UFRGS possui 4 campi em Porto Alegre, além de 2 unidades isoladas na cidade, 2 campi no Litoral Norte do estado do Rio Grande do Sul e 1 campus em Eldorado do Sul. São mais de 30 mil estudantes vinculados em 85 cursos de graduação em 28 unidades acadêmicas. Destes, são 70 cursos presenciais sediados em Porto Alegre, 9 cursos de Ensino a Distância e 7 cursos presenciais nos campi do Litoral Norte. As diversas unidades acadêmicas que compõem a UFRGS possuem o seu próprio enfoque, de maneira a permitir que os cursos de graduação possuam em seus currículos disciplinas múltiplas, variadas e complementares na formação do profissional.

Dentro deste contexto universitário, analisamos a situação dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, que estão situados no Instituto de Biociências da Universidade. No entanto, como afirmado anteriormente, possuem diversas disciplinas em outras unidades da universidade, como por exemplo: Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Instituto de Química, Instituto de Física, Instituto de Geociências, Instituto de Matemática e Estatística, e, no caso específico da Licenciatura em Ciências Biológicas, Faculdade de Educação. Esta característica do curso permite uma formação interdisciplinar em que os seus estudantes possam agir sobre a sua trajetória do curso, de acordo com os seus interesses dentro do campo de Ciências Biológicas.

3.1.1 Trajetória do Curso Ciências Biológicas UFRGS

O Curso de Ciências Biológicas na UFRGS, então denominado Curso de História Natural, foi reconhecido pelo Decreto Nº 17.400 de 1944 (BRASIL, 1944). Vinculado à Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre, o Curso de História Natural assim permaneceu por aproximadamente trinta anos. Em 1972, através da Resolução Nº 107/70 do Conselho Federal de Educação, o curso sofreu uma grande alteração curricular e passou a se

denominar Curso de Ciências Biológicas (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1970). Nesta mesma década, o curso se transformou para Licenciatura em Ciências com a possibilidade de se estruturar em Licenciatura de Primeiro Grau ou Licenciatura Plena, esta última com Habilitação em Biologia. Uma nova alteração, em 1989, renomeou o curso para Ciências Biológicas, prevendo um núcleo comum de disciplinas para Bacharelado e Licenciatura até o terceiro semestre, e, após este período, os estudantes necessitavam optar por uma das ênfases.

A preocupação com a formação docente, expressa nas Resoluções nº 01/2002 e nº 02/2002 do Conselho Nacional de Educação - CNE (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a, 2002b) e na Resolução nº 04/2004 do CEPE/UFRGS (CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UFRGS, 2004; UFRGS, 2019) resultou em uma nova reforma curricular. Em 2004, estabelecem-se novos currículos para o Bacharelado e a Licenciatura de modo a formar docentes com “domínio pleno dos conteúdos biológicos e capacidade de inovação, criação, pesquisa e reflexão crítica sobre sua atuação docente” (UFRGS, 2019), implantados a partir de 2005/1.

As Ciências Biológicas definem-se pelo estudo sobre os seres vivos, as relações entre eles e com os ambientes químico-físicos e sociais, além dos processos e mecanismos que regulam o fenômeno a vida. Portanto, os profissionais formados nessa área do conhecimento têm papel preponderante nas questões que envolvem o conhecimento da natureza e suas relações de interdependência com as sociedades humanas, ao longo da história, assim os conhecimentos biológicos não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais. (UFRGS, 2022b)

Dessa forma, o Curso de Ciências Biológicas da UFRGS passou a contemplar duas habilitações: Bacharelado e Licenciatura. O currículo na modalidade Bacharelado em Ciências Biológicas era composto por 159 créditos obrigatórios, 16 créditos eletivos e 8 créditos complementares, totalizando 183 créditos. Estes créditos correspondiam a 3.105 horas de carga horária obrigatória e 240 horas de carga horária eletiva, além dos dois tipos de créditos complementares diferentes totalizando 3.345 horas. Já o currículo na modalidade Licenciatura em Ciências Biológicas era composto pela mesma estrutura com adição de créditos obrigatórios referentes à Faculdade de Educação (UFRGS, 2022a). Das 50 disciplinas obrigatórias, estas habilitações compartilhavam 38 atividades de ensino, formando turmas mistas. Desta forma, não havia distinção entre os conteúdos programáticos ou entre as metodologias de ensino aplicadas nas duas habilitações (CAPAVERDE, 2016). Assim o currículo do curso permaneceu durante o período de 2005 a 2012, momento em que novas mudanças curriculares eram demandadas e propostas através da mobilização discente.

3.1.2 Coletivo de Mudanças Curriculares da Biologia: os estudantes como agentes da sua própria formação

Conforme relatos dos alunos, o Coletivo de Mudanças Curriculares da Biologia (MUDABIO) surgiu da insatisfação discente quanto a estrutura curricular, falta de continuidade das disciplinas prioritariamente teóricas, que possuíam pouca aplicabilidade e conexão com o cenário de atuação do biólogo na sociedade. O currículo vigente era composto majoritariamente por créditos obrigatórios (cerca de 85%), impossibilitando a criação de perfis profissionais variados de biólogos e docentes. Havia um contexto nacional de emergentes discussões curriculares, e então, a partir dos estudantes envolvidos no Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas UFRGS (PET Bio UFRGS), tem-se as primeiras discussões internas sobre mudanças curriculares do curso da UFRGS ao final de 2012.

Criado o projeto MUDABIO, houve um estudo acerca das estruturas curriculares de graduação de diversas universidades, o que levou à reflexão sobre o tipo de formação que se buscava e reivindicava construir. Inicialmente o projeto foi formado pelas estudantes Patrícia Paludo, Moshin Jamú Sidi, Mateus Camana, Luísa Rieth Uber, Mateus Pio Matzenbacher e Erika Sant'anna Petzhold. No entanto, devido a relevância do tema, as reuniões do projeto foram abertas para todos os discentes do curso, deixando de ser um projeto exclusivo do PET Bio. Percebeu-se a necessidade de o corpo discente estar no centro do debate, enquanto agentes de transformação da sua própria formação. Para o entendimento da formação que se buscava, foi elaborado um dossiê com os resultados de uma extensa pesquisa curricular para a Coordenação dos Cursos de Ciências Biológicas, sendo colocado diversos questionamentos com objetivo de delinear esse perfil multifacetado do profissional biólogo, bacharel e licenciado.

Uma das grandes conquistas do projeto foi a institucionalização das semanas acadêmicas, desenvolvidas pelos próprios estudantes, de acordo com suas demandas, sendo, assim, parte do calendário do Instituto de Biociências e ocorrendo sem aulas concomitantes. O marco nessas mudanças curriculares se estabeleceu com a “Semana Acadêmica de 2015: Que biologxs queremos formar?”. A Semana Acadêmica de 2015 foi a primeira semana em que houve liberação total das aulas, para maior adesão dos estudantes. A programação desta semana contava com a fala de especialistas nas diferentes áreas da Biologia falando sobre suas atuações e os impactos da sua formação na sua vida profissional, englobando aspectos legais.

A articulação para efetivação das mudanças curriculares se deu em conjunto com o Diretório Acadêmico do Instituto de Biociências (DAIB) pela ocupação massiva dos espaços

institucionais de representação discente, como as reuniões de Departamentos, da Comissão de Graduação (COMGRAD) e do Conselho do Instituto de Biociências, de modo a discutir esta e outras pautas discentes. A proposta de alteração curricular foi encaminhada em 2017 para os setores superiores da Universidade, prevendo uma verdadeira revolução curricular.

O principal objetivo do coletivo se concretizou em 2019, quando foi implementada a mudança curricular. Porém, o próprio coletivo adverte que o currículo deve estar em permanente reavaliação, sendo questionado não só seu conteúdo como seu método pedagógico de ensino.

3.1.3 Os currículos vigentes de Ciências Biológicas UFRGS

Assim, em 2019, através da Resolução nº 02/2018 da Comissão de Graduação do Curso de Ciências Biológicas - CGBIO houve a separação dos cursos de Ciências Biológicas, criando um curso de Licenciatura e um curso de Bacharelado. Com a separação dos cursos, foram reelaborados os Projetos Pedagógicos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Ambos cursos possuem um núcleo comum, porém com disciplinas obrigatórias diferenciadas.

As alterações curriculares no Curso de Ciências Biológicas surgiram da necessidade de flexibilização do currículo, atendendo às necessidades específicas de cada aluno para o exercício da profissão de biólogo. (UFRGS, 2018c)

Assim, o currículo atual de Bacharelado em Ciências Biológicas é composto por 134 créditos obrigatórios, 40 créditos eletivos, 8 créditos complementares e 44 créditos convertidos, totalizando 226 créditos. Estes créditos correspondem a 2.670 horas de carga horária obrigatória e 600 horas de carga horária eletiva, além dos dois tipos de créditos complementares diferentes totalizando 3.390 horas (UFRGS, 2022a). Sobre a atuação do Bacharel em Ciências Biológicas:

Com a formação de um profissional capaz de enfrentar o mercado de trabalho com ética, eficiência e segurança, os alunos poderão atuar nas diferentes áreas do conhecimento: I) Meio Ambiente e Sociedade, II) Saúde e III) Biotecnologia e Produção. Portanto, os biólogos têm o potencial de exercer papel preponderante nas questões que envolvem o conhecimento da natureza, seres vivos e suas relações de interdependência. (UFRGS, 2022a)

Entre outras mudanças, este currículo contempla conteúdos de filosofia e ética, antes subjugados nos créditos obrigatórios, de forma a desenvolver com maior aprofundamento as reflexões e impactos das ciências biológicas na sociedade. A alteração curricular do currículo do Bacharelado teve como justificativa:

...de permitir um aumento de créditos eletivos e permitindo ao aluno construir o seu próprio currículo [...] no intuito de promover oportunidades aos estudantes de aprofundar os seus conhecimentos em diversas áreas. (UFRGS, 2018c)

Por sua vez, o currículo atual de Licenciatura em Ciências Biológicas é composto por 187 créditos obrigatórios, 14 créditos eletivos, 14 créditos complementares e 20 créditos convertidos, totalizando 235 créditos. Estes créditos correspondem a 3.105 horas de carga horária obrigatória e 210 horas de carga horária eletiva, além dos dois tipos de créditos complementares diferentes totalizando 3.525 horas (UFRGS, 2022b). Sobre a atuação do Licenciado em Ciências Biológicas:

Com a formação de biólogo licenciado, é possível atuar:

I) como professor e pesquisador em instituições das redes de Educação Básica, na área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem como em Universidades ou Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica;

II) educador em outras instituições, tais como Museus, Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques, Reservas e organizações não governamentais, destacando-se em projetos de Educação Ambiental; e

III) coordenar, executar e responsabilizar-se tecnicamente por atividades pertinentes à sua formação básica como profissional autônomo ou empregado, podendo também atuar na área de Divulgação Científica.

Ainda, conforme Conselho Federal de Biologia, pode atuar como Biólogo no âmbito de sua especialidade e de acordo com o currículo efetivamente realizado e comprovado. (UFRGS, 2022b)

Este currículo é sensível à necessidade da promoção e inserção de metodologias ativas e lúdicas no método pedagógico das disciplinas de formação docente. Ainda, com a alteração curricular, foram incorporadas atividades de práticas pedagógicas conforme previstos nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação 01/2002 e 02/2002, assim como o Parecer do CNE/CES 15/2005 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a, 2002b). Com isso, observa-se a corresponsabilidade assumida pelo Instituto de Biociências na formação para a docência, para além das disciplinas exclusivas da Faculdade de Educação.

O Instituto oferece semestralmente, através do duplo ingresso, 50 vagas para os Cursos de Ciências Biológicas através do ingresso por Concurso Vestibular (CV) e Sistema de Seleção Unificada (SISU), sendo 35 destinadas ao Bacharelado e 15 à Licenciatura. Além destas, outras formas de ingresso possibilitam a entrada nos cursos como as do Sistema de Ocupação de Vagas Ociosas (Transferência Interna e Ingresso de Diplomado), do Processo Seletivo Unificado e dos Processos Seletivos específicos para indígenas e refugiados.

3.2 HISTÓRICO DE DISCUSSÕES E LEGISLAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.2.1 Histórico e influência internacional

O país considerado pioneiro nas Ações Afirmativas foi a Índia, ainda em domínio britânico no ano de 1940. Essa sociedade, conhecidamente marcada pela estratificação social em castas, durante o período de domínio britânico tinha suas oportunidades econômicas e educacionais monopolizadas pela casta sacerdotal Brâmane. Castas mais baixas e os ditos “intocáveis” pressionaram crescentemente o governo a estabelecer reservas de vagas para não-Brâmanes no serviço público e nas instituições educacionais, posteriormente conhecidas como Políticas de Ações Afirmativas (GEMAA, 2011).

Em 1958, Martin Luther King foi convidado a visitar a Índia, onde conheceu a implementação das Ações Afirmativas, divulgando, posteriormente, as políticas em seu país. Neste momento, eram insurgentes os movimentos pela democracia e pelos direitos civis nos Estados Unidos, pregando a igualdade de oportunidades a todos. Então, precedidas pelas lutas e reivindicações do povo negro e da sociedade civil em geral, as Políticas de Ações Afirmativas foram desenvolvidas no mandato dos presidentes John F. Kennedy e Lyndon Johnson, seu sucessor, durante o período de 1961 e 1969. O modelo indiano inspirou o modelo estadunidense de Políticas de Ações Afirmativas, no qual ganharam visibilidade. As primeiras políticas foram postuladas pelas Ordens Executivas nº 10.925 de 1961 e 11.246 de 1965 que definiram a necessidade de os empregadores adotarem ações afirmativas, com objetivo de contratar e promover os empregados que fizessem parte das minorias (NATIONAL ARCHIVES, 2016).

No Brasil, o marco para as Políticas de Ações Afirmativas foi a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância realizada em Durban, na África do Sul, em 2001. Nesta Conferência, o Brasil foi signatário de um tratado que responsabilizava os países a implementarem ações que visassem amenizar as disparidades sociais e as desigualdades étnicas. A partir das reivindicações históricas e contínuas do Movimento Negro, que impulsionou esta pauta e contribuiu na construção de seus dispositivos legais, foi estabelecido um compromisso político junto ao Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), no governo de Fernando Henrique Cardoso, a fim de promover Políticas de Ações Afirmativas referentes às questões raciais, com objetivo de amenizar a segregação racial brasileira (SOUZA, 2017).

Sobre a definição de Ações Afirmativas:

As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar

desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam a combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (SANTOS, 2011).

As Políticas de Ações Afirmativas brasileiras foram baseadas no modelo estadunidense.

Sobre a origem legislativa em território brasileiro considera-se:

[...] que o projeto de lei que originou a Lei de Cotas é o PL nº 73 de 1999, de autoria da deputada federal Nice Lobão (PFL/MA). Foi em meados de 2004, em virtude de um requerimento da deputada, que este projeto de lei passou a tramitar conjuntamente ao PL nº 3.627 de 2004, de autoria do ministro da Educação Tarso Genro (PT). Desde então, no entanto, pôde-se observar a preferência dos parlamentares pelo desenho sugerido na iniciativa legislativa do ministro. Resulta daí que, embora se considere o projeto de lei da deputada Nice Lobão como o originário à Lei de Cotas, é, na verdade, o projeto de lei do ministro que fornece as maiores bases à Lei nº 12.711 de 2012. (ANHAIA, 2019)

Em 1998, tem-se o PL 4370/98 relativo às cotas na mídia, que dispõe sobre a representação racial e étnica nos filmes e peças publicitárias veiculadas pelas emissoras de televisão. Em 2003, foi promulgada a Lei nº 10.639/03 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de forma a incluir no currículo da Rede de Ensino a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africanas e indígenas nas escolas. Em 2012, tem-se a Lei 12.711, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas e reserva de vagas em Instituições Públicas de Ensino Superior a nível federal (que será explorada na próxima seção). Antes desta lei, cada universidade realizava a implementação de seu sistema de reserva de vagas para cotas raciais e sociais de acordo com as suas especificidades, por demanda e reivindicação da comunidade. Por fim, em 2014, tem-se a Lei nº 12.990/14 referente às cotas em concursos públicos, com reserva de 20% para pessoas negras (BRASIL, 2003, 2011, 2014; PAIM, 1998; SOUZA, 2017).

3.2.2 Lei Federal 12.711 de 2012, a chamada Lei de Cotas

As Ações Afirmativas como um conjunto de políticas públicas criadas visando a promoção de oportunidades para grupos sociais historicamente discriminados e estruturalmente em desvantagem social têm por objetivo "remover barreiras formais e informais que impeçam acesso ao mercado de trabalho e à formação em universidades e valorizar e promover esses grupos a posições de liderança na esfera política" (OLIVEN, 2007). Assim, desde 2001, foi batalhada a reserva de vagas na formação superior.

Por fim, em outubro de 2012, foi instituída a Lei Federal 12.711 de 2012, a chamada Lei de Cotas, que padronizou a reserva de vagas para estudantes oriundos do Ensino Público para todas as Universidades e Institutos Federais. Essa Lei estipulou a disponibilização de, pelo menos, 12,5% do seu total de vagas a cada ano para este público, de forma que, em 2016, fosse alcançado o percentual obrigatório de 50%. Ainda, dentro destas vagas, foi estabelecido que haveria a reserva de vagas às pessoas autodeclaradas negras, a fim de abranger pessoas ditas pretas ou pardas (nomenclatura utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). Além da reserva de vagas ter como público exclusivo estudantes egressos do Ensino Público, e da submodalidade específica para candidatos autodeclarados negros, a Lei 12.711 estabelece a necessidade de um critério social relacionado a renda do candidato: a estudantes cuja renda familiar não ultrapassasse 1,5 salário mínimo per capita. Com isso, foi estabelecido a necessidade da criação de quatro modalidades de reserva de vagas.

O texto desta lei foi atualizado pela Lei nº 13.409 de 2016 de forma que o sistema de reserva de vagas passasse a contemplar pessoas com deficiência (PCD). Com isso, foram criadas mais quatro faixas de categoria de acesso por egresso do Ensino Público (ANHAIA, 2019; BRASIL, 2016a).

3.2.3 Práxis referente às Ações Afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no período antecedente à Lei Federal 12.711 de 2012

Os debates relacionados às ações afirmativas na UFRGS tiveram início em 2005. A partir da iniciativa de estudantes e composto em adição por professores, técnicos e representantes do movimento negro, de comunidades indígenas e de outros movimentos sociais, o Grupo de Trabalho de Ações Afirmativas (GTAA) promoveu o debate da temática - a partir de dados sobre raça e renda. Ao mesmo tempo, o grupo pressionou a Universidade a atender as demandas sociais relacionadas à atenuação das disparidades sociorraciais dentro da instituição.

A partir de estudos de experiências internacionais com ações afirmativas no Ensino Superior, o GTAA construiu uma proposta de democratização do acesso à Universidade que previa a reserva de 20% das vagas de cada curso de graduação e de formação técnica para candidatos negros e 20% para egressos de escola pública (EEPs). Em contraponto, a Reitoria da Universidade criou a Comissão Especial de Ações Afirmativas - CEAA com objetivo de sistematizar a elaboração da proposta pelo CONSUN (ANHAIA, 2013).

Pela influência do contexto de discussões internacionais e nacionais relativas ao tema das ações afirmativas somada à adesão da universidade ao Programa de Apoio a Planos de

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - que condicionava o acesso aos recursos orçamentários do plano à adoção de políticas de inclusão -, foi criado o Programa de Ações Afirmativas na Universidade (PAA). O PAA, portanto, foi resultado de uma convergência de fatores como debates e incentivos diversos e se apresentou como solução para ambas exigências – da comunidade e movimentos sociais locais e das condições do REUNI.

Após diversas discordâncias, a proposta que foi aceita e finalizada previa 30% das vagas de cada curso de graduação e de formação técnica para egressos de escola pública - considerados apenas candidatos que cursaram todo o ensino fundamental e médio nestas escolas - sendo metade destas destinadas para egressos de escola pública e autodeclarados negros. Nota-se uma vinculação entre o critério social e racial. A proposta previa, também, a criação de vagas suplementares para estudantes indígenas em cursos indicados por suas comunidades (ANHAIA, 2013).

Esta proposta foi aprovada no CONSUN no dia 29 de junho de 2007 por 43 votos a 27 e oficializada através da Decisão nº 134, que criou o PAA na UFRGS, em vigor a partir do CV de 2008 e com vigência de 5 anos (UFRGS, 2007a). A aprovação desta política na UFRGS influenciou outros municípios e estados brasileiros a adotarem Ações Afirmativas em suas universidades. Esta conquista representava o marco da chegada das classes populares na UFRGS: a possibilidade de ingresso aumenta já que a concorrência será entre candidatos com realidades socioeconômicas semelhantes.

O PAA foi criado com os seguintes objetivos:

- I – ampliar o acesso em todos os cursos de graduação e cursos técnicos oferecidos pela UFRGS para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e para candidatos autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, mediante habilitação no Concurso Vestibular e nos processos seletivos dos cursos técnicos;
- II – promover a diversidade étnico-racial e social no ambiente universitário;
- III – apoiar estudantes, docentes e técnico-administrativos para que promovam, nos diferentes âmbitos da vida universitária, a educação das relações étnico-raciais;
- IV – desenvolver ações visando a apoiar a permanência, na Universidade, dos alunos referidos no Art. 1º [candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, candidatos autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e candidatos indígenas] mediante condições de manutenção e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico pedagógico (UFRGS, 2007a).

O Programa foi rediscutido em 2012, ao final do seu prazo de vigência. O Fórum de Ações Afirmativas, que era o GTAA, fomentou novamente discussões na Universidade e defendia diversos aprimoramentos no Programa, tais como

- (a) a ampliação do prazo de avaliação do PAA de 5 para 10 anos;
- (b) o fomento da divulgação do Programa a seus potenciais beneficiários nas escolas de ensino médio e divulgação dos benefícios disponibilizados aos cotistas pela então SAE [Secretaria de Assistência Estudantil];
- (c) a reivindicação de garantia de bolsas no tripé: ensino, pesquisa e extensão;
- (d) a criação de um Órgão Especial de Apoio com a finalidade de elaborar medidas e coordenar ações de avaliação, execução e aperfeiçoamento do PAA;
- (e) a criação de um Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e,
- (f) o estabelecimento de uma Ouvidoria especial para apurar os casos de discriminação na Universidade. (ANHAIA, 2013)

Assim como:

- (a) ampliação do percentual destinado à reserva de vagas de 30% para 50% das vagas ofertadas no concurso vestibular;
- (b) aumento do número de vagas ofertadas aos candidatos indígenas, de 10 para 20 anuais;
- (c) desvinculação das cotas raciais das sociais, eximindo a necessidade de candidatos negros serem EEPs;
- (d) restrição da candidatura à vaga de EEPs por aqueles estudantes que tivessem realizado seus estudos em escolas públicas como processos seletivos classificatórios, tais como os colégios militares; e,
- (e) assinatura de autodeclaração coletiva por parte dos beneficiários de cotas raciais a fim de coibir possíveis fraudes e celebrar o momento do ingresso na Universidade. (ANHAIA, 2013)

O CONSUN aprovou a Decisão nº 268, em 10 de agosto de 2012, que instituiu o PAA por mais 10 anos mantendo sua conformação anterior e acrescentando o objetivo “estimular a qualificação, aperfeiçoamento e valorização do Ensino Público Fundamental e Médio através de políticas de estímulo ao acesso ao Ensino Superior Público de excelência de egressos desse sistema de ensino” (UFRGS, 2012a). Foi criada, também, a Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Afirmativas - CAAF, ligada à Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, com objetivo de acompanhar a permanência dos estudantes egressos do ensino público.

Em 29 de agosto de 2012, o Governo Federal sancionou a Lei de Cotas e, com isso, o CONSUN precisou deliberar novamente sobre as alterações no Programa. Desta forma, a Universidade viveu uma experiência de ingresso por Ações Afirmativas de cinco anos, no período de 2007 a 2012, que antecedeu a Lei Federal constituindo “uma práxis que anteviu a chegada das cotas nesta instituição” (UFRGS, 2014b). Neste período, a quantidade de vagas totais ofertadas aumentou de 4.212 para 5.290, um acréscimo de 1.078 vagas. No entanto, a partir do CV de 2010, entrou em vigor a Resolução nº 46 do CEPE que determinava a escolha de uma única opção de curso para concorrer, não mais duas como anteriormente (UFRGS, 2007b). Esta Resolução também previa a possibilidade do candidato de somar a pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) às demais pontuações obtidas pelo CV.

Nesse sentido, é necessário analisar as formas de ingresso na UFRGS. O principal meio de ingresso na Universidade era o Concurso Vestibular (CV). Assim, cabe destacar que um relevante mecanismo do processo de entrada via CV na Universidade é o ponto de corte para a pré-classificação e correção das redações dos candidatos. Ainda em 2008, todos candidatos habilitados eram ordenados em uma classificação geral por curso, independentemente de terem se inscrito para concorrer a uma vaga pela modalidade de cotas. Os candidatos egressos de escolas públicas que não se classificassem nas vagas destinadas à modalidade universal “eram ordenados sequencialmente em cada curso até perfazerem o percentual de, no mínimo, 50% das vagas reservadas no Programa” (UFRGS, 2007a). E continua: “o percentual restante era destinado aos candidatos egressos de escola pública que se autodeclarassem negros” (UFRGS, 2007a). A Decisão nº 134 do CONSUN determinava:

No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas garantidas a negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, estas serão preenchidas por candidatos não negros oriundos de escolas públicas. Se ainda restarem vagas, as mesmas voltarão ao sistema universal por curso. (UFRGS, 2007a)

Sobre a nota de corte e a pré-classificação dos candidatos:

- Todos os candidatos (exceto os indígenas indicados pelas comunidades, que concorrem às vagas específicas) prestam as mesmas provas. Ao final das provas objetivas (aplicadas durante quatro dias, e cujos pesos variam segundo o curso), são eliminados da concorrência todos os candidatos que não acertam pelo menos uma questão em cada prova de escolha múltipla; os que não acertam pelo menos 30% de todas as questões nas provas de escolha múltipla; e aqueles cujo escore em qualquer dessas provas é mais de cinco desvios padrões abaixo da média nessa prova para todos os vestibulandos.
- Entre os candidatos não eliminados pelos critérios acima, aplica-se um ponto de corte para pré-classificação, que consiste no ordenamento por curso do escore de pontuação dos candidatos, restringindo o número de candidatos a quatro vezes o número de vagas oferecidas no curso. Por exemplo, se um determinado curso oferece 50 vagas, apenas 200 candidatos serão pré-classificados. Os outros candidatos são eliminados do concurso sem a correção de suas redações. Depois da avaliação das redações, aqueles que não atingem 30% da nota máxima nessa prova são eliminados. Para os candidatos não eliminados, a nota da redação é agregada à sua pontuação anterior para obter um escore e classificação final. (MONSMA; SOUZA; SILVA, 2012)

Devido a este mecanismo, no período de 2008 a 2012, verifica-se que as vagas reservadas inicialmente para pessoas autodeclaradas negras eram subutilizadas, pois estas não obtinham a pré-classificação e passavam a ficar disponíveis para as demais. Desta forma, mesmo que 15% das vagas fossem destinadas a esse público originalmente, os candidatos autodeclarados negros não alcançavam a nota de corte e as vagas que sobravam eram ocupadas pelos demais candidatos, na sua maioria brancos (ANHAIA, 2019). Esse mecanismo foi revertido após aprovada a Decisão nº 22 de 2011 pelo CEPE, que alterou os critérios de pré-classificação dos candidatos para avaliação da redação (UFRGS, 2011, 2014b).

[No processo seletivo de 2012] Além da lista de quatro vezes o número de vagas, que inclui alunos de todas as modalidades de ingresso, criou-se duas listas adicionais para cotistas não pré-classificados na primeira lista: uma lista adicional só de cotistas (das duas modalidades) em número igual a duas vezes o número total de vagas para cotistas; e outra lista adicional só de cotistas autodeclarados negros em número igual a quatro vezes o número de vagas reservadas a alunos desta modalidade de ingresso. Por exemplo, se houver cem vagas no curso, com trinta reservadas para egressos de escolas públicas e 15 destas últimas reservadas para alunos que se declaram negros, a lista geral de pré-classificados de todas as modalidades incluiria 400 indivíduos, a lista adicional de cotistas das duas modalidades incluiria 60, e a segunda lista adicional, de somente cotistas negros, incluiria outros 60. Essa mudança assegura que muito menos cotistas negros sejam eliminados na etapa da pré-classificação e deve aumentar o número de cotistas negros aprovados. (MONSMA; SOUZA; SILVA, 2012)

A média de ocupação de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras nos anos 2009, 2010 e 2011 foi de 32%, 32% e 34%, respectivamente. Em contraponto, após a alteração do mecanismo de pré-classificação, a média aumentou para 49,6% em 2012 e se manteve nos anos subsequentes, evidenciando a importância desta modificação (UFRGS, 2012d).

3.2.4 A incorporação da Lei Federal 12.711 de 2012 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A partir da recomendação do Parecer nº 403 da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) da UFRGS e das alterações previstas na Lei 12.771 de 2012, foram criadas quatro categorias de reserva de vagas a entrar em vigor no CV do ano seguinte e regras para a redistribuição das vagas não ocupadas, estabelecidas pela Decisão do CONSUN nº 429 de 2012 (UFRGS, 2012c, 2012b). Apesar da Lei de Cotas já incluir nas modalidades de ingresso para indígenas dentro de seu recorte racial, a Universidade optou por manter a oferta anual de 10 vagas suplementares por processo específico.

Esta lei estabeleceu, também, que o direito de concorrer nos processos seletivos de ingresso ao Ensino Superior por meio do sistema de reserva de vagas se estende a todos candidatos que estudaram e completaram o ensino médio exclusivamente em escola pública (UFRGS, 2014). Ou seja, dispensou a exigência de metade do ensino fundamental em escola pública, anteriormente exigida pelo Programa da UFRGS. Desta forma, possibilitou a mais estudantes concorrerem por essa categoria. Este pode ter sido um dos fatores responsáveis pelo aumento do número de inscritos no CV de 2013: houveram 40.978 inscritos em 2012 enquanto, em 2013, houveram 46.244.

É possível associar o aumento de inscritos na modalidade de ingresso escola pública e escola pública PPI [pretos, pardos e indígenas] a essa elevação, já que a modalidade universal manteve-se com os mesmos índices de 2012. Já no vestibular de 2014, o número de inscritos retornou aos patamares anteriores a 2013, indicando que o aumento

de 2013 atendeu demanda reprimida pela exigência de que o candidato tivesse realizado metade de seu ensino fundamental em escola pública. (UFRGS, 2014b)

A partir da Decisão do CONSUN nº 429 de 2012, as modalidades de ingresso na Universidade passaram a ser as seguintes: I. Sistema Universal; II. Egressos do Ensino Médio Público com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita; III. Egressos do Ensino Médio Público com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, com registro de autodeclaração étnico-racial (negro, pardo ou indígena), e IV. Egressos do Ensino Médio Público com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita; V. Egressos do Ensino Médio Público com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, com registro de autodeclaração étnico-racial (negro, pardo ou indígena). Esta Decisão estabeleceu também que em 2013 seria mantida a porcentagem de 30% das vagas para a reserva de vagas, número maior que os 12,5% renunciados pela Lei. Em 2014, manteve-se esta mesma porcentagem. Em 2015, houve um aumento para 40% das vagas e, em 2016, chegou-se aos 50% previstos.

Até 2014, os ingressos eram feitos exclusivamente por Concurso Vestibular (CV), com exceção das vagas suplementares para indígenas. No entanto, com base na Decisão do CONSUN nº 297 de 2014, a partir de 2015, os ingressos se deram tanto por CV quanto pelo SISU, mecanismo existente desde 2010, mas até então não adotado por esta Universidade (UFRGS, 2014a). Mesmo com este novo modo de ingresso, não houve aumento de vagas, apenas a redistribuição das vagas já ofertadas, sendo assim 70% das vagas de cada curso eram destinadas para o CV e 30% das vagas de cada curso destinadas ao SISU. Em 2016, o ingresso na UFRGS era realizado ainda por ambos processos seletivos, na mesma distribuição anterior: 70% das vagas para o CV e 30% para o SISU. No entanto, cada um desses processos reservou 50% de suas vagas aos egressos do Sistema Público e seus recortes específicos, diferente do ano anterior em que essa reserva era de 40%.

Neste mesmo ano, a Lei nº 12.711 de 2012 teve seu texto atualizado pela Lei nº 13.409 de 2016 de forma que o sistema de reserva de vagas passasse a contemplar pessoas com deficiência (BRASIL, 2016a). Desta forma, foram criadas mais quatro categorias de acesso por egresso do Ensino Público, totalizando nove modalidades de ingresso: oito referentes às cotas e uma ao acesso universal/ ampla concorrência (ANHAIA, 2019). Tem-se, portanto, a conformação atual das modalidades de ingresso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul a seguir a) AC/A0 - ampla concorrência; b) L1 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita; c) L2 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior

a 1,5 salário mínimo per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena; d) L3/L5 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda família; e) L4/L6 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena; f) L9 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita que seja pessoa com deficiência; g) L10 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência; h) L13 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência; e i) L14 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência. (UFRGS, 2018b)

O Programa de Ações Afirmativas previa a possibilidade dos candidatos aptos às cotas concorrerem a vagas pelo ingresso universal, chamado ampla concorrência, e pelo sistema de reserva de vagas, chamado sistema de cotas, simultaneamente. Os candidatos que concorressem por ambas modalidades e fossem habilitados a ingressar pelas vagas de acesso universal deixavam, então, de ocupar as vagas reservadas. No entanto, em 2016, foi apresentado o Parecer nº 239 para votação no Conselho Universitário, propondo a exclusão desta possibilidade (UFRGS, 2016). Grande parte da comunidade interna e externa da Universidade foi contra esta possível modificação. Estudantes e movimentos sociais ocuparam o prédio da Reitoria levando ao adiamento da votação do Parecer.

A pressão e organização destes manifestantes promoveu a aprovação de uma emenda no Parecer que mantinha a possibilidade de concorrência pelos dois sistemas de ingresso de forma simultânea. Em adição, determinou-se que, nos cursos que possuíam duplo ingresso, candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas ingressariam em ambos semestres letivos e candidatos classificados para o 2º semestre letivo não seriam remanejados para o 1º semestre no caso da desistência de vaga por outro candidato. Estas modificações tinham por finalidade evitar que os estudantes cotistas ficassem restritos a turmas do segundo semestre, segregando os ingressantes por modalidades de ingresso, e garantir que estes estudantes ingressassem na instituição no início do semestre letivo e não após o início das aulas.

Em 2017, novas modificações no PAA da UFRGS se fizeram necessárias. Em julho daquele ano, um material denunciando possíveis fraudadores de cotas raciais na Universidade foi elaborado e encaminhado à Reitoria por estudantes envolvidos em diversos coletivos de movimentos negros. Em setembro, o Conselho Universitário instituiu uma comissão de verificação das autodeclarações dos candidatos aprovados via cotas raciais através da Decisão

do CONSUN nº 212 de 2017 (UFRGS, 2017). Em novembro, 334 estudantes foram convocados para se apresentarem à comissão para verificação dos critérios estabelecidos para a ocupação das vagas, sendo que apenas 274 estudantes compareceram e, destes, 35 foram desligados.

Em 2018, a Portaria da UFRGS nº 937 regulamentou os procedimentos das comissões de verificação e seus recursos cabíveis de forma a prever a possibilidade dos alunos que tiveram sua matrícula negada pudessem apresentar documentos que comprovassem a ascendência de pais e avós negros (UFRGS, 2018a). O prédio da Reitoria foi novamente ocupado por estudantes e militantes do movimento negro contrários a esse recurso no dia 7 de março. Após dias de ocupação e negociações, foi realizada uma audiência no prédio da Justiça Federal de Porto Alegre que definiu, entre outras pautas, que as comissões de verificação seriam formadas contemplando estudantes negros e pessoas da sociedade civil e utilizariam critérios fenotípicos para a confirmação das matrículas (ANHAIA, 2019).

O Programa de Ações Afirmativas, portanto é feito de uma discussão histórica do movimento negro e outros setores democráticos que reivindicaram a formulação de políticas públicas capazes de combater desigualdades e promover acesso a oportunidades de mobilização social e restauração de direitos. Após esta trajetória de lutas, pressões e resistência, o cenário atual da UFRGS vê-se composto por “um mosaico de diversidades”, possibilitando o acesso de diferentes camadas ao conhecimento científico acadêmico, tornando-o (um pouco) mais universal, e oportunizando trocas culturais e um encontro de epistemologias, que se refletem em transformações no campo subjetivo da Universidade (ANHAIA, 2019).

O currículo de modo geral não tratava de maneira positiva (e ainda tem dificuldades de reconhecer) a história, a luta e a cultura do povo negro. E um currículo que não oportuniza aos alunos negros um mergulho em sua cultura, os torna reféns de uma história inserida no sistema educacional a partir do olhar e da língua do colonizador. (ANHAIA, 2019)

3.3 AS VIVÊNCIAS ESTUDANTIS QUE CAMINHAM PARA A EVASÃO

Para complementar a discussão, é necessário analisar melhor o conceito de evasão, sendo esse como um fenômeno complexo em que são identificados diversos fatores que, de forma isolada ou interrelacionada, devem levar à evasão, e estes podem ser divididos de diferentes formas a depender do autor consultado (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1996). Estes fatores, de maneira correlacionada e vindos de diferentes dimensões da vida, levam a um processo de acúmulo de desgastes que diminuem a capacidade de resiliência do estudante (BORGES, 2019).

O primeiro ano na Universidade é considerado na literatura como um período crítico, com taxa de evasão de duas a três vezes maior que nos anos seguintes (DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010). Este período determina o padrão de desenvolvimento subsequente e potencializa crises, sendo necessário um maior acompanhamento e cuidado por parte da instituição (ALMEIDA; SOARES; FERREIRA, 2000).

A interação aluno-professor é um aspecto importante na transição do Ensino Básico ao Superior. Para além da atuação teórico-didática, através da troca de conhecimentos, é fundamental na atuação interpessoal, através do diálogo, da troca de experiências e da motivação e orientação profissional (DA MATTA; LEBRÃO; HELENO, 2017).

Os relacionamentos interpessoais, como a interação aluno-aluno, também são aspectos importantes a serem considerados. As percepções de cooperação e amizade entre colegas, dentro e fora do ambiente acadêmico, favorecem a permanência do aluno. Já os conflitos e diferenças de valores de vida interferem na adaptação e contribuem para a evasão. Desta forma, a rede de apoio pode adiar ou afirmar a decisão de abandono do curso.

Estudantes que se percebem auto eficazes academicamente, segundo da Matta, Lebrão e Heleno (2017), são capazes de autorregular, organizar e executar ações necessárias para, por exemplo, enfrentar dificuldades que surgem no ambiente acadêmico. A superação dessas dificuldades reforça a percepção de autoeficácia, em um processo de *feedback* positivo.

Dentre os fatores relacionados à estrutura e currículo do curso, a gestão de tempo pode ser uma das maiores dificuldades na adaptação acadêmica segundo da Matta, Lebrão e Heleno (2017). O alto nível de exigência e a rigidez do currículo geram dificuldade na gestão de tempo para atividades físicas, acadêmicas, sociais e culturais. Assim, o desestímulo com a graduação é sentido principalmente em cursos que incluem no currículo do primeiro ano disciplinas básicas da área de exatas, consideradas penosas (DA MATTA; LEBRÃO; HELENO, 2017).

O início de um curso de graduação exerce maior impacto sobre o estudante devido as mudanças e dificuldades de adaptação e, portanto, exige maior atenção. Desenvolver práticas metodológicas qualificadas, motivadoras e significativas é imprescindível para criar vínculo com a Instituição de Ensino (DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010). Da Matta, Lebrão e Heleno (2017) argumentam, porém, que as metodologias utilizadas no Ensino Superior diminuem o paternalismo e a cobrança externa e aumentam a liberdade, visando desenvolver maior maturidade e responsabilidade nos alunos.

Essa imaturidade é percebida especialmente em estudantes de menor faixa etária, que ingressam precocemente no Ensino Superior. As escolhas profissionais deste grupo são feitas

com base em informações mínimas e, geralmente, com visões distorcidas e idealizadas sobre o curso, culminando em um alto índice de evasão.

Para evitar decisões profissionais imaturas, é necessário oferecer informações mais precisas sobre os cursos superiores na forma de orientação profissional no Ensino Médio. No entanto, o Sistema de Ensino Básico não proporciona condições suficientes para seus professores e alunos. Além da possível insatisfação pessoal com o curso escolhido, essas falhas do sistema levam a uma precária formação escolar e a dificuldades de integração com o curso e com a academia (DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010).

Outra frustração com a escolha de curso diz respeito a desvalorização do mesmo, em que o estudante se sente desestimulado em relação a sua formação. Por consequência, o índice de evasão é alto em cursos que são menos concorridos e têm menor remuneração e prestígio social (DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010). Como mostra Gerba (2014), o Rio Grande do Sul tem a segunda colocação mais alta no *ranking* de evasão dos cursos de licenciatura por estado brasileiro com cerca de 26,6% de estudantes evadindo anualmente, sendo a média nacional de 16,5%. Muitos desses estudantes desistem do seu curso de origem para ingressar em outros com mercado de trabalho mais atraente, maior status social e garantia de maiores remunerações e ascensão social.

Houve um período no século XX em que a crença de que a educação exercia um papel central para acesso às camadas mais altas da sociedade era muito forte e diretamente associada à ideia de que a universidade era a grande produtora de conhecimento intelectual, logo, ao ingressar nesse ambiente, o indivíduo alcançaria o status de elite (DA SILVA, 2017). Porém, Da Silva (2017) contribui que “a igualdade não é um fenômeno natural, mas sim uma opção coletiva”. Nessa perspectiva, Instituições de Ensino Superior, enquanto operadoras de políticas públicas, têm considerado questões sociais e raciais no seu ingresso por ações afirmativas de reserva de vagas. Estas têm sido responsáveis pelo maior acesso de grupos marginalizados à universidade e pela maior diversidade e representatividade encontrada no corpo discente.

A expansão no acesso ao Ensino Superior trouxe consigo a ideia de democratização do ensino, no entanto apenas o acesso não é suficiente para garantir uma educação de qualidade (DUBET, 2015). Desta forma a massificação da educação apenas mantém os mecanismos de reprodução de desigualdades enquanto confere uma aparência de democratização ao sistema (BORGES, 2019). Nesse sentido, Borges (2019) acredita que se deve medir o quanto um sistema escolar é democrático a partir da correlação entre origem social e desempenho do estudante.

A própria seletividade do curso está relacionada às condições socioeconômicas da família. Estudantes em maior vulnerabilidade tendem a escolher cursos que consideram ser de mais viável conclusão - cursos noturnos, menos prestigiados socialmente e com menor retorno salarial - em detrimento do que seria sua primeira opção (BORGES, 2019). Como Almeida, Soares e Ferreira (2000) mostram em seu trabalho, 30% dos alunos do Ensino Superior estão cursando graduações que não são as suas primeiras opções profissionais/vocacionais.

A evasão atinge todos os grupos sociais, mas ela pode ser potencializada a depender do perfil socioeconômico do aluno. As desigualdades sociais entre alunos se reverberam em desigualdades nas oportunidades dentro da instituição e acabam sendo selecionados alunos com maior suporte de capital cultural, econômico e social para êxito no curso (ADACHI, 2009, 2017). Esses conceitos são trazidos por Bourdieu (1998) como acúmulos de diversas relações sociais (amizade, parentesco, profissão) e recursos econômicos.

Bourdieu dividiu o capital cultural em três categorias: o estado objetivado, o incorporado e o institucionalizado. O estado objetivado diz respeito a propriedade de objetos culturalmente valorizados como livros e obras artísticas. O estado incorporado diz respeito a cultura internalizada dita legítima: são conhecimentos, habilidades, crenças e comportamentos relacionados a cultura dominante assumidas pelo indivíduo. O estado institucionalizado diz respeito a atestados institucionais de certa formação utilizados socialmente (ADACHI, 2017). Pascarella, Pierson e Wolniak (2004) analisam o capital social e cultural dos estudantes a partir de quatro eixos principais: a) características demográficas ou pré-universitárias - sexo, renda, cor da pele, idade e educação da família; b) características da instituição - organização administrativa e acadêmica; c) experiências acadêmicas - tempo dedicado aos estudos, créditos de disciplinas cumpridos e atividades extracurriculares; e d) experiências não acadêmicas dos estudantes - responsabilidades domésticas, trabalho, lazer, esportes.

No Brasil, estudantes não tradicionais se caracterizam por serem não-brancos, estarem fora da idade dita ideal (18-24 anos), serem os primeiros das suas famílias a cursarem o Ensino Superior (primeira geração) e não terem disponibilidade para dedicação exclusiva aos estudos (BORGES, 2019). No entanto, a pesquisa de Peixoto, Braga e Bogutchi (1999) verificou que não eram os estudantes em condições mais desfavorecidas os que mais evadiam e Adachi (2000) confirmou esse resultado: alunos atendidos pelas políticas de assistência estudantil não evadiam da universidade. Apesar das adversidades, esses estudantes têm acesso a moradia, a alimentação e a atendimento médico, psicológico e odontológico, recebem reforço acadêmico, vale-livro, vale-transporte e bolsas de auxílio financeiro e são acompanhados por assistentes sociais.

Nesta mesma pesquisa, Adachi (2000) verifica que alunos vindos de escolas tradicionais e aprovados nas primeiras colocações dos concursos vestibulares para cursos de baixa seletividade também não evadiam. Por causa do interesse na carreira acadêmica, esse perfil de aluno busca se inserir desde cedo em projetos e bolsas de iniciação científica. Devido a isto, logo no primeiro ano de curso, dito período crítico para evasão, esse aluno está em uma relação mais próxima com professores sendo motivado e orientado profissionalmente.

Os alunos que mais evadiam eram os de perfil dito intermediário: alunos em cursos com menor prestígio e não atendidos pelas políticas de assistência (ADACHI, 2000). Estes estudantes representam/pertencem a uma classe média-média e se caracterizam por não estarem cursando a graduação desejada por incompatibilidade de nota, por terem trajetórias acidentadas no Ensino Básico e por terem envolvimento em atividades informais de trabalho. Essas características os afastam de atividades estritamente acadêmicas e desencadeiam baixo rendimento e desmotivação com o curso. Resultados estes que corroboram o pensamento de capital cultural de Bourdieu.

4. METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo desse trabalho, primeiro buscou-se a obtenção de informações relacionadas ao número de vinculados, de desligamentos por diplomação e por evasão a cada semestre e de acordo com a modalidade de ingresso pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR no endereço eletrônico < <https://falabr.cgu.gov.br/> >. As áreas da Universidade responsáveis - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Centro de Processamento de Dados (CPD) - recebem e atendem a esses pedidos de acesso à informação e às manifestações de Ouvidoria através deste canal.

É necessário fazer cadastro prévio na plataforma ou cadastro gov.br. Deve-se escolher a opção “Acesso à Informação” para solicitar acesso a informações públicas, produzidas ou custodiadas pelo Governo Federal. O pedido de acesso deve ser preenchido com o órgão para o qual se deseja enviar manifestação - neste caso Universidade Federal do Rio Grande do Sul - e com a descrição do pedido.

Para esta última, deve-se escolher a opção “Acesso à informação” na aba “Sobre qual assunto você quer falar” e, a seguir, resumir e descrever o conteúdo da manifestação de forma clara e objetiva. O resumo da manifestação encaminhado foi: “Solicitação de informações para trabalho de conclusão de curso que avaliará a questão da evasão no curso de Ciências Biológicas UFRGS”.

A descrição do conteúdo da manifestação equivale às informações a serem solicitadas no processo e que possibilitaram, direta ou indiretamente, associações, análises e inferências sobre a evasão e a permanência no curso, dentro do período determinado. A seguir são apresentados os conjuntos de dados solicitados na Plataforma Fala.BR, informações adaptadas do trabalho (RODRIGUES; BRACKMANN; BARONE, 2015), baseados nas ocorrências totais de cada período foram solicitados: a) Número de desligamentos dos cursos 45003 e 45004 e-MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS), excluindo-se as diplomações, por período entre 2010/1 e 2019/2; b) Número de desligamentos dos cursos 45003 e 45004 e-MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS), excluindo-se as diplomações, por período entre 2010/1 e 2019/2, considerando a forma de ingresso por reserva de vaga (ações afirmativas); c) Número de diplomações dos cursos 45003 e 45004 e-MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS) por período entre 2010/1 e 2019/2; d) Número de diplomações dos cursos 45003 e 45004 e-MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS) por período entre 2010/1 e 2019/2, considerando a forma de ingresso por reserva de vaga (ações afirmativas); e) Número de vinculações dos cursos 45003 e 45004 e-

MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS) por período entre 2010/1 e 2019/2; e f) Número de vinculações dos cursos 45003 e 45004 e-MEC (Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS) por período entre 2010/1 e 2019/2, considerando a forma de ingresso por reserva de vaga (ações afirmativas).

Através dessas informações, foi feita comparação e análise de vinculações, de diplomações e de desligamentos (resultando nos desligamentos por evasão do curso) para cada semestre letivo e de acordo com a modalidade de ingresso. A partir do acompanhamento do número de diplomação dos estudantes, foi analisado o comportamento referente à permanência e à colação de grau. A partir do acompanhamento dos desligamentos por evasão do curso, foi extraída uma análise quanto aos possíveis impactos do contexto político e socioeconômico nos vínculos universitários. A partir do acompanhamento das vinculações dos estudantes, foi verificado o impacto da incorporação da Política de Ações Afirmativas na Universidade.

Foi feito cálculo da taxa de evasão e da razão de diplomação gerais dos cursos, considerando todas modalidades de ingresso e acompanhando os variados desligamentos ao longo do tempo. Ainda, as taxas de evasão e razão de diplomação foram calculadas, especificamente para cada modalidade de ingresso na Universidade, considerando o número total de vinculações no referido semestre letivo e, também, considerando apenas as vinculações de cada modalidade. Desta forma, tem-se as taxas de evasão e as razões de diplomação da modalidade relativas ao total de vinculados e taxas e razões da modalidade relativas e proporcionais à própria modalidade para cada semestre a fim de explorar a relação de questões étnico-raciais e vulnerabilidades socioeconômicas na permanência estudantil.

Considerando V como número total de vinculados no semestre letivo, P como número de diplomados, E como número de evadidos e D como o número de desligamentos totais; considerando que D deve ser equivalente a soma de P e E , e que todos estes estão em função de (n) , o semestre letivo referido, temos o número de evadidos calculado conforme (a):

$$(a) \quad E(n) = D(n) - P(n)$$

Assim, a taxa de evasão geral (TE) pode ser calculada através da fórmula (b):

$$(b) \quad TE(\%) = E * 100 / V$$

Neste mesmo sentido, a razão de diplomação geral (RD) pode ser calculada pela fórmula (c):

$$(c) \quad RD (\%) = P * 100 / V$$

Considerando Vm como número de vinculados no semestre letivo em relação a determinada modalidade de ingresso, Pm como número de diplomados dessa modalidade, Dm como o número de desligamentos totais dessa modalidade, Em como número de evadidos dessa modalidade e considerando que todos estes estão em função de (n), temos o número de evadidos pela modalidade calculado conforme (d):

$$(d) \quad Em (n) = Dm (n) - Pm (n)$$

A taxa de evasão entre estudantes com ingresso por determinada modalidade de ingresso considerando o número total de vinculações no referido semestre letivo (TE_m) pode ser calculada através da fórmula (e). Já a taxa de evasão entre estudantes com ingresso por determinada modalidade de ingresso proporcional as vinculações da própria modalidade (TE_p) pode ser calculada através da fórmula (f):

$$(e) \quad TE_m (\%) = Em * 100 / V$$

$$(f) \quad TE_p (\%) = Em * 100 / V_m$$

O período escolhido para acompanhamento considerou o prazo máximo de integralização curricular, a geração completa. Esse prazo se refere ao tempo disponível para conclusão de determinado curso, e caso o aluno o ultrapasse sem alcançar sua diplomação, o estudante é desligado da Universidade por jubramento.

O prazo máximo em todos cursos de graduação UFRGS corresponde a duas vezes o prazo fixado de integralização do currículo pleno, o número de etapas previstas no currículo. O curso de Ciências Biológicas atualmente tem duração prevista de cinco anos, ou 10 semestres, então seu prazo máximo é de 10 anos, ou 20 semestres. Entretanto, a grande maioria dos estudantes vinculados nos cursos no período da análise seguia o currículo anterior, vigente até 2019, cujas etapas previam 8 anos de integralização curricular, ou 16 semestres.

Esses parâmetros estão definidos nas Resoluções 19/2011 e 11/2013 do CEPE/UFRGS. Os currículos dos cursos de Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas UFRGS podem ser encontrados no endereço eletrônico da UFRGS.

Por dificuldades e impossibilidades de análise e comparação de dados com o modelo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) - iniciado no semestre 2020/1 e vigente enquanto perdurar

a situação emergencial de saúde - o período escolhido para ser pesquisado se deu de forma a contemplar apenas semestres realizados, em sua totalidade, de maneira presencial. Dadas as considerações anteriores, o período escolhido para o estudo foi de 2010/1 a 2019/2.

Análises estatísticas (testes estatísticos) foram impossibilitadas devido ao curto período de acompanhamento e à recente incorporação das variadas modalidades de ingresso na Universidade, o que impediria a determinação de um padrão de comportamento e a análise de comportamentos destoantes. Desta forma, a análise deste trabalho foi de forma descritiva com inferências e comparações com dados disponíveis na literatura.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados agrupados solicitados na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação foram fornecidos de maneira indiscriminada. Desta forma, o primeiro passo da análise foi a verificação e tabulação dos dados. Obteve-se as informações referentes aos estudantes vinculados, desligados e diplomados. Os dados referentes aos estudantes vinculados estavam duplicados, sendo interpretados como dados iniciais do semestre e uma atualização durante o semestre letivo, contendo os vínculos posteriores ao início do período letivo. Desta forma, os maiores valores foram considerados para a análise. Assim, foi feita a tabulação das informações de forma a agrupar aqueles referentes as diferentes modalidades de ingresso e opção de curso. Com isso, percebeu-se uma dificuldade de analisar os dados numéricos dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado de maneira separada. Logo, passou-se a analisar uma variável única, referentes aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas UFRGS, pelas impossibilidades de analisar e comparar os dados, considerando a possibilidade que os alunos tinham de fazer a troca de habilitação enquanto curso único e ainda frente as diversas mudanças curriculares trouxeram, como a separação dos cursos em 2019.

Ao se analisar os vínculos por semestres na UFRGS, tem-se o quadro geral dos estudantes que estão com a matrícula ativa nos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura juntos). Isso possibilita a compreensão da dimensão do curso quanto as matrículas e recursos disponíveis ao seu público, no entanto como não foram disponibilizados os dados de ingresso, não pode ser feito um acompanhamento linear dos vínculos. Entretanto pode-se estimar a entrada de 50 estudantes por semestre, de acordo com as vagas disponibilizadas para o ingresso nos cursos.

Quanto aos dados referentes aos desligamentos, cabe destacar que a nomenclatura utilizada pelo sistema da UFRGS através da Plataforma Fala.BR não coincide com a utilizada neste trabalho. Conforme a Resolução 11/2013 do CEPE UFRGS, o desligamento definitivo ocorre por processo administrativo disciplinar, por transferência para outra Instituição de Ensino Superior (IES), pela desistência expressa e abandono de curso, e por jubramento (UFRGS, 2013). Já para a nomenclatura utilizada neste trabalho, os desligamentos se referem a todas formas de perda de vínculo com o curso e com a Universidade, englobando os processos de desligamento descritos pela referida Resolução e, ainda, os desligamentos por diplomação (UFRGS, 2013). Percebe-se que o conceito de desligamentos utilizado pela UFRGS coincide com o conceito de evasão utilizado neste trabalho, desta forma, foram interpretados como semelhantes.

Ainda, os dados referentes às diplomações são aqueles relativos aos estudantes que concluíram a graduação e tiveram a colação de grau por semestre letivo nos cursos de Licenciatura e Bacharelado de Ciências Biológicas. Ainda, apresentamos o dado total de desligamentos, de maneira a compreender o comportamento do curso frente as saídas dos cursos, considerando a evasão e a diplomação neste critério.

Com estes dados, foi possível inferir o comportamento dos estudantes do curso, considerando essas três categorias analisadas: aqueles com matrícula ativa, ou seja, os vinculados; aqueles que foram desligados, ou seja, os evadidos; e aqueles que se formaram, os diplomados. Os dados gerais de estudantes vinculados, evadidos e diplomados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS por semestre no período que compreende 2010/1 e 2019/2 são apresentados na Tabela 1. Analisou-se os dados frente aos semestres letivos de maneira a buscar uma análise real da situação do curso frente aos dados levantados e aos acontecimentos sociais e políticos ocorridos naquele período.

Há um perceptível aumento do número de vínculos totais no período entre 2010/1 e 2016/2. No entanto, a partir de 2016/2, há um declínio acentuado nesses números. Essa diminuição chegou a ser de 150 estudantes vinculados a menos até 2019/2, o equivalente a aproximadamente 21,9% do total de vinculados em 2016/2. Essa queda pode ser explicada pelo início do processo de discussão das alterações curriculares, em que pode ter ocorrido uma suspensão de outras modalidades de ingresso que não fosse por CV nem SISU, como os processos de transferência interna, ingresso diplomado e processo seletivo unificado (transferência externa), utilizadas para ocupar vagas ociosas nos cursos. A média de vinculados, considerando vínculos de todas modalidades de entrada, é de aproximadamente de 618 estudantes por período, considerando os semestres letivos entre 2010/1 e 2019/2.

Na Tabela 1 também é possível acompanhar as diplomações contemplando todas modalidades de entrada dos cursos em questão em função do período de diplomação. Percebe-se um aumento nas diplomações no segundo semestre letivo e uma diminuição acentuada nas mesmas no primeiro semestre. Fica evidente a tendência dos estudantes a colarem grau no segundo semestre letivo, que corresponderia ao final do ano correspondente. Apesar deste nítido padrão, no período entre 2013/2 e 2014/2 esta diferença se suaviza: em ambos segundos semestres (2013/2 e 2014/2) as diplomações não foram tão elevadas quanto as encontradas nos anos anteriores e posteriores, e em 2013/1 as diplomações foram consideravelmente maiores do que nos anos adjacentes. Percebe-se, também, que há um aumento das diplomações nos últimos semestres verificados, a partir de 2016/2, principalmente nos segundos semestres dos anos.

Tabela 1: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas da UFRGS por semestre (de 2010/1 e 2019/2). A porcentagem de evadidos e diplomados em cada semestre também é apresentada.

Período	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2010/1	595	34 (5,71%)	7 (1,18%)	41
2010/2	604	29 (4,80%)	41 (6,79%)	70
2011/1	595	34 (5,71%)	18 (3,03%)	52
2011/2	605	36 (5,95%)	38 (6,28%)	74
2012/1	600	26 (4,33%)	11 (1,83%)	37
2012/2	622	26 (4,18%)	42 (6,75%)	68
2013/1	622	38 (6,11%)	16 (2,57%)	54
2013/2	632	27 (4,27%)	31 (4,91%)	58
2014/1	648	28 (4,32%)	27 (4,17%)	55
2014/2	646	35 (5,42%)	35 (5,42%)	70
2015/1	629	30 (4,77%)	17 (2,70%)	47
2015/2	649	26 (4,01%)	41 (6,32%)	67
2016/1	653	32 (4,90%)	17 (2,60%)	49
2016/2	685	38 (5,55%)	50 (7,30%)	88
2017/1	645	32 (4,96%)	23 (3,57%)	55
2017/2	637	33 (5,18%)	65 (10,20%)	98
2018/1	602	30 (4,98%)	24 (3,99%)	54
2018/2	603	24 (3,98%)	71 (11,77%)	95
2019/1	558	25 (4,48%)	37 (6,63%)	62
2019/2	535	26 (4,86%)	75 (14,02%)	101
TOTAL	-	609	686	1295

Fonte: Elaboração própria.

O total de estudantes diplomados considerando todas modalidades de entrada desde 2010/1 foi de 686 estudantes. A média de diplomações gerais, considerando diplomações de todas modalidades de entrada, é de aproximadamente 34 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. Considerando que 50 vagas são ofertadas semestralmente nos cursos, ou seja, cada turma tem em média 50 estudantes, tem-se um saldo de 16 estudantes retidos, ou seja, que não concluíram o curso no tempo previsto pelo currículo. Aqui é importante destacar que o processo de evasão por vezes apresenta alta relação com a retenção, definida pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (1996) como a permanência nos cursos para além do tempo máximo de integralização curricular. Mesmo não concluído o curso dentro do prazo, o aluno segue matriculado, buscando a conclusão do curso. Assim, quando analisamos este saldo médio, percebe-se que há um acúmulo no número de estudantes vinculados a cada semestre (ou seja, os retidos mais os ingressantes), uma possível explicação para a ascensão das vinculações gerais dos cursos.

Em adição, na Tabela 1 tem-se a evasão observada em cada semestre letivo contemplando todas modalidades de entrada. Não é observado um padrão nítido de evasão, no entanto, vê-se uma queda no número total de evasões a partir de 2016/2, com um leve aumento

em 2017/2, mas que logo volta a diminuir. O ponto mais baixo da tabela é visto em 2018/2, com 24 alunos evadidos. Em seguida, nos semestres 2019/1 e 2019/2, há um suave aumento. Os dois picos observados se deram em 2013/1 e 2016/2, com 38 alunos evadidos cada. O total de estudantes evadidos considerando todas modalidades de entrada desde 2010/1 foi de 619 estudantes. Aqui destaca-se que é um número similar as diplomações, com apenas 67 estudantes diplomados a mais que o número de evadidos totais no mesmo período, de forma que as diplomações quase não compensam as evasões. A média de evasão geral, considerando evasões por todas modalidades de entrada, é de 30 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2, valor extremamente próximo à média de diplomações no mesmo período.

Somando os dados de diplomação e evasão por semestre, temos uma quantidade preocupante de alunos que saem do curso por semestre - uma média de aproximadamente 65 alunos que saem do curso por semestre. Considerando que 50 vagas são ofertadas e que temos aproximadamente 65 estudantes desligados dos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS semestralmente, uma análise mais profunda desse cenário torna-se essencial. Nesse sentido, é importante analisar questões estruturais e sociais, assim como as formas de ingresso no curso, de maneira a garantir a manutenção do público discente do curso. Podemos perceber que apenas nos primeiros semestres de 2010, 2012, 2015 e 2016 as saídas do curso são menores que as vagas ofertadas regularmente. Isso é impactado muito mais pelas diplomações que possuem uma variação maior do que pelas evasões. Assim, analisando o ano letivo (somando os desligamentos de semestres pares e ímpares), tem-se uma média de desligamentos anuais de 129 alunos, em que o valor mínimo é de 105 estudantes desligados no ano de 2012 e o valor máximo de 163 estudantes desligados no ano de 2019.

Além dos dados gerais percorridos acima, foi possível analisar de forma individualizada e comparativa as diversas modalidades de ingresso na Universidade. Estes dados foram compilados por modalidade de ingresso, de forma a se ter os valores totais e parciais referentes a cada semestre analisado dentro do período que compreende 2010/1 a 2019/2. Na Tabela 2, tem-se o número total de estudantes evadidos e diplomados geral e por modalidade de ingresso no período referido, assim como a taxa média de estudantes vinculados e evadidos e a razão média de diplomados, estes últimos relativos aos vínculos da própria modalidade, a serem discutidos individualmente em seguida. Foi calculada a razão de diplomação para possibilitar análise percentual das diplomações com os dados fornecidos, no entanto essa razão não reflete a taxa de diplomação observada por não considerar as etapas necessárias para conclusão de curso, ou seja, não considera no seu cálculo apenas estudantes que haviam real possibilidade de diplomação.

Considerando-se a média de estudantes vinculados por semestre no período estudado (618 estudantes), a média de diplomações (34 estudantes) e a média de evasões (30 estudantes), tem-se as taxas e/ou razões médias de diplomações e evasões do período: 5,6% e 4,9% respectivamente. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INPE (2019), no ano de 2019 a razão média de diplomações de estudantes de Instituições de Ensino públicas brasileiras foi de, aproximadamente, 12,1% e de 15,1% se considerado apenas cursos de biologia. Já a razão média de diplomações referente aos estudantes dos cursos presenciais da UFRGS, neste mesmo ano, é de 12,8%. Estes valores evidenciam a baixa razão de diplomação nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS, pelo menos 54% menor em comparativo com as demais, indicando a necessidade de um trabalho de acompanhamento mais efetivo e estudos mais aprofundados para entendimento do tema.

Tabela 2: Números de evasões e diplomações e as taxas e/ou razões médias de estudantes vinculados, evadidos e diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por modalidade de ingresso (de 2010/1 e 2019/2).

Modalidade	Taxa de Vinculação	Taxa de Evasão	Estudantes Evadidos	Razão de Diplomação	Estudantes Diplomados
<i>Geral</i>	-	4,92%	609	5,60%	686
<i>AC/A0</i>	74,74%	5,26%	491	6,34%	559
<i>L1</i>	5,33%	1,93%	11	1,75%	12
<i>L2</i>	4,69%	4,72%	20	1,32%	7
<i>L3/L5</i>	12,97%	2,77%	46	5,50%	88
<i>L4/L6</i>	5,78%	4,99%	41	2,29%	20
TOTAL	-	-	609	-	686

Fonte: Elaboração própria.

Cabe ressaltar que foram analisados apenas dados referentes a AC/A0, L1, L2, L3/L5 e L4/L6, pois são estas as únicas modalidades em que já houveram ingressos nos cursos de Ciências Biológicas. No período analisado, não houve ingresso de nenhum estudante nas modalidades L9, L10, L13 e L14, referentes a estudantes que sejam pessoas com deficiência, fazendo-se necessário investigação de suas causas.

Ainda, ressalta-se que as cotas L1 e L2 tiveram o seu primeiro ingresso em 2013/2, o que deve ser considerado quando analisado o total de estudantes de estudantes evadidos e diplomados dessas categorias e suas taxas e/ou razões correspondentes. As razões médias de diplomações calculadas a partir dos vinculados da própria modalidade são de 1,75% e 1,32% para L1 e L2, respectivamente, apresentada na tabela 2 acima. No entanto, quando se calcula a taxa de diplomação no intervalo entre 2017/2 e 2019/2, período considerado de forma a respeitar as oito etapas curriculares vigentes na matrícula dos primeiros estudantes em 2013/2,

é de 4,56% e 3,43%. Ambos valores são menores que seu correspondente relativo às diplomações e vinculados totais do curso, de 5,60%, porém as taxas de diplomações calculadas a partir dos vinculados da própria modalidade respeitando as etapas curriculares estão mais próximas à esta correspondente, indicando que, proporcionalmente ao período indicado e possível para conclusão do curso, as diplomações são mais coerentes.

Da mesma forma, tem-se a modalidade AC/A0 como categoria com maior razão de diplomação dos cursos, seguida pela modalidade L3/L5, categoria do sistema de reserva de vagas que não compreende estudantes de baixa renda e PPI. No entanto, apesar do período considerado para o cálculo das médias de diplomação, sabe-se que a incorporação das modalidades L3/L5 e L4/L6 se deram em 2008, portanto vê-se necessário um estudo com período mais amplo de tempo para que pudesse considerar e respeitar as oito etapas curriculares vigentes na matrícula dos primeiros estudantes em 2008, para que se tenham médias mais apuradas, como visto na análise da L1 e L2.

Ao se analisar as razões de diplomação, percebe-se, também, que, dentre categorias por mesmo critério de renda (L1 e L2; L3/L5 e L4/L6), as modalidades referentes às cotas raciais apresentam os menores valores. Quanto às taxas de evasão apresentadas na Tabela 2, percebe-se algo semelhante: as modalidades menos impactadas pela evasão de curso são L1 e L3/L5, modalidades do sistema de reserva de vagas que independem do recorte étnico-racial. Em contraste com as taxas de evasão das correspondentes dependentes deste recorte, tem-se L2 com cerca de 145% a mais de evasões que L1 e L4/L6 com cerca de 80% a mais de evasões que L3/L5, indicando que, apesar de os atravessamentos socioeconômicos afetarem, são os atravessamentos raciais os que mais impactam na evasão dos estudantes destes cursos

Já a modalidade AC/A0 apresenta tanto a maior razão de diplomação quanto a maior taxa de evasão das categorias analisadas. Entende-se que esta modalidade é composta pelo perfil intermediário e pelo perfil de estudante vindo de escola tradicional com interesse acadêmico. Esse resultado segue o encontrado na literatura, que verifica que não são os estudantes em condições mais desfavorecidas, provenientes das modalidades ligadas ao sistema de reserva de vagas, os que mais evadem, pois estes são atendidos pelas políticas de assistência estudantil. É argumentado que os alunos que mais evadem são os de perfil dito intermediário (ADACHI, 2000): alunos em cursos com menor prestígio, não atendidos pelas políticas de assistência, por terem trajetórias acidentadas no Ensino Básico e por terem envolvimento em atividades informais de trabalho.

Para melhor analisar os diferentes impactos dos componentes socioeconômicos e raciais nas taxas de evasão, diplomação e vinculação, foi compilada a Tabela 3 abaixo. Foram

combinadas as categorias referentes aos estudantes ingressantes pelo sistema de reserva de vagas, logo egressos de escola pública, (L1, L2, L3/L5 e L4/L6), aos estudantes ingressantes por modalidades referentes à baixa renda (L1 e L2), aos estudantes ingressantes por modalidades independentes da renda (L3/L5 e L4/L6), aos estudantes ingressantes por modalidades para pessoas pretas, pardas e indígenas (L2 e L4/L6), e aos estudantes ingressantes por modalidades independentes do recorte étnico-racial (L1 e L3/L5).

Tabela 3: Números totais de evasões e diplomações e as taxas e/ou razões médias de estudantes vinculados, evadidos e diplomados referente de Ciências Biológicas considerando modalidades de ingresso referentes a procedência escolar, à renda e à etnia no período estudado (de 2010/1 e 2019/2).

	L1+L2	L2+L4	L1+L3	L3+L4	L1+L2+L3+L4	AC
<i>Média de Estudantes Vinculados</i>	61	55	101	116	156	462
<i>Taxa de Vinculação</i>	10,02%	8,83%	16,43%	18,75	25,26%	74,74%
<i>Estudantes Evadidos</i>	31	61	57	87	118	491
<i>Média de Estudantes Evadidos</i>	2	3	3	4	6	25
<i>Taxa de Evasão</i>	3,25%	5,64%	2,67%	3,58%	3,43%	5,26%
<i>Estudantes Diplomados</i>	19	27	100	108	127	559
<i>Média de Estudantes Diplomados</i>	1	1	5	5	6	28
<i>Razão de Diplomação</i>	1,58%	1,78%	4,33%	4,40%	3,39%	6,34%

Fonte: Elaboração própria.

Quando analisamos o impacto das cotas nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS, podemos perceber que se tem, em média, cerca de 25% dos estudantes vinculados por este sistema, no período entre 2010/1 e 2019/2. Já considerando apenas o ano de 2019, foram 206 estudantes vinculados por este sistema, representando 37,6% dos 547 totais. De acordo com o INPE (2019), no ano de 2019, 483.259 estudantes egressos de escola pública estavam com matrícula ativa em Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras pelo Programa de Reserva de Vaga, representando cerca de 23% dos 2.080.146 estudantes totais.

Ainda, nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS tem-se, em média, 10,02% estudantes egressos de escola pública e com renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita referentes às cotas sociais por renda (L1 e L2). Segundo INPE (2019), 215.291 estudantes ingressantes por modalidades referentes às cotas sociais por renda familiar, pelo Programa de Reserva de Vaga estavam com matrícula ativa em IES públicas brasileiras, representando 10,4% dos estudantes totais. Por ambas razões de vinculação terem valores próximos, entende-se que a razão de vinculação da parcela de estudantes de baixa renda nos referidos cursos da UFRGS está de acordo com a média nacional.

Quanto aos estudantes egressos de escolas públicas por modalidades referentes às cotas étnico-raciais para pessoas pretas, pardas e indígenas (L2 e L4/L6) tem-se, em média, 8,83% estudantes vinculados nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS. Em relação às IES públicas brasileiras, 282.021 estudantes desta categoria estavam com matrícula ativa em 2019 (INEP, 2019), representando 13,6% dos estudantes totais. Esta discrepância ao comparar-se tanto as taxas nacional e local da referida categoria quanto as taxas referentes a ambas categorias analisadas indicam que estes ingressos não se dão de forma proporcional para cada parcela social, mesmo entre as modalidades de ingresso por reserva de vagas.

De forma a averiguar esta informação, buscou-se comparar com a taxa correspondente às modalidades de ingresso do sistema de reserva de vagas da UFRGS que não tivessem atravessamento racial, ou seja, as modalidades L1 e L3/L5. Encontrou-se que, em média, 16,43% dos estudantes são vinculados aos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS por modalidades do sistema de reserva de vagas que não sejam referentes a pessoas pretas, pardas e indígenas.

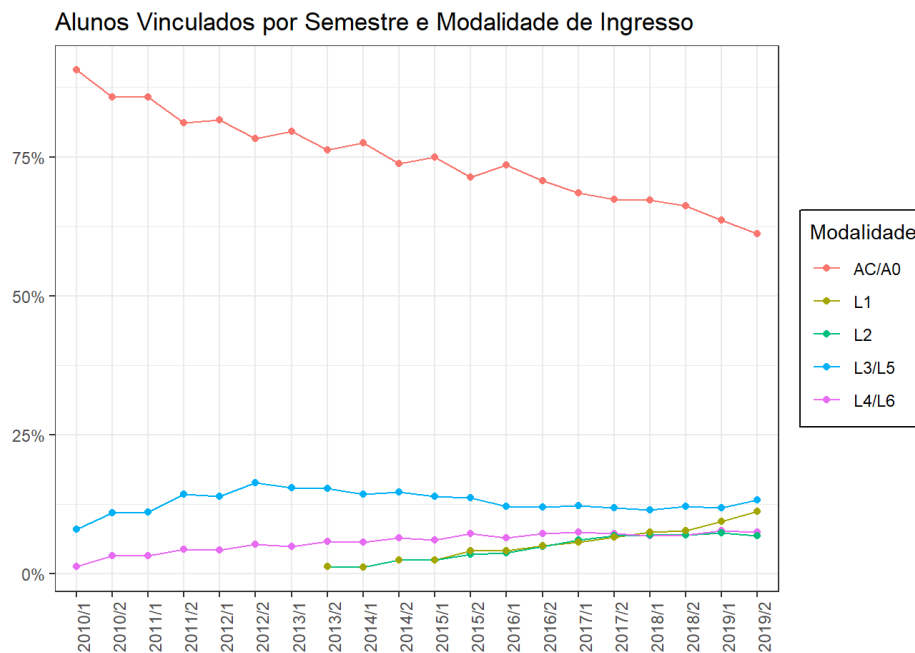
Comparando-se a taxa de vinculação referente às modalidades L2 e L4/L6 (cotas específicas para pessoas pretas, pardas e indígenas) e a taxa referente às modalidades L1 e L3/L5 (cotas sem especificação racial), evidencia-se que, mesmo os cursos de Ciências Biológicas da UFRGS estando acima da média nacional nas vinculações totais pelo sistema de reserva de vagas, há uma disparidade na entrada e permanência entre estudantes de diferentes categorias de ingresso de modo a indicar que as categorias relativas às cotas raciais são mais afetadas.

Neste mesmo sentido, verificou-se as razões de diplomação das parcelas analisadas. Nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS tem-se que, em relação às modalidades de ingresso do sistema de reserva de vagas (L1, L2, L3/L5 e L4/L6), apenas 3,39% destes estudantes chegam a concluir a graduação, de encontro com os 6,34% dos estudantes ingressos por ampla concorrência e com os 8,53% da média nacional da categoria, de acordo com INPE (2019).

Ainda, mesmo a razão de diplomação geral dos cursos, de 5.6%, referente a todas modalidades de entrada, se encontra consideravelmente abaixo da média nacional. Esta comparação indica um curso deficitário em seu objetivo primordial: formar biólogos e professores em ciências da natureza e biologia. Já, ao se analisar especificamente as cotas sociais por renda (L1 e L2) e as cotas raciais (L2 e L4/L6) são encontradas as menores razões de diplomações dos cursos com 1,58% e 1,78%, respectivamente, indicando que os atravessamentos raciais e por renda tem maior impacto na conclusão dos cursos que apenas a origem escolar.

Para avançar nas análises referentes as modalidades de ingresso, primeiro é necessário analisar o total do curso de Ciências Biológicas. Assim, as taxas de estudantes matriculados em cada semestre em cada uma das modalidades de acesso podem ser observadas no Gráfico 1.

Gráfico 1: Taxa de estudantes vinculados dos Cursos de Ciências Biológicas da UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso.



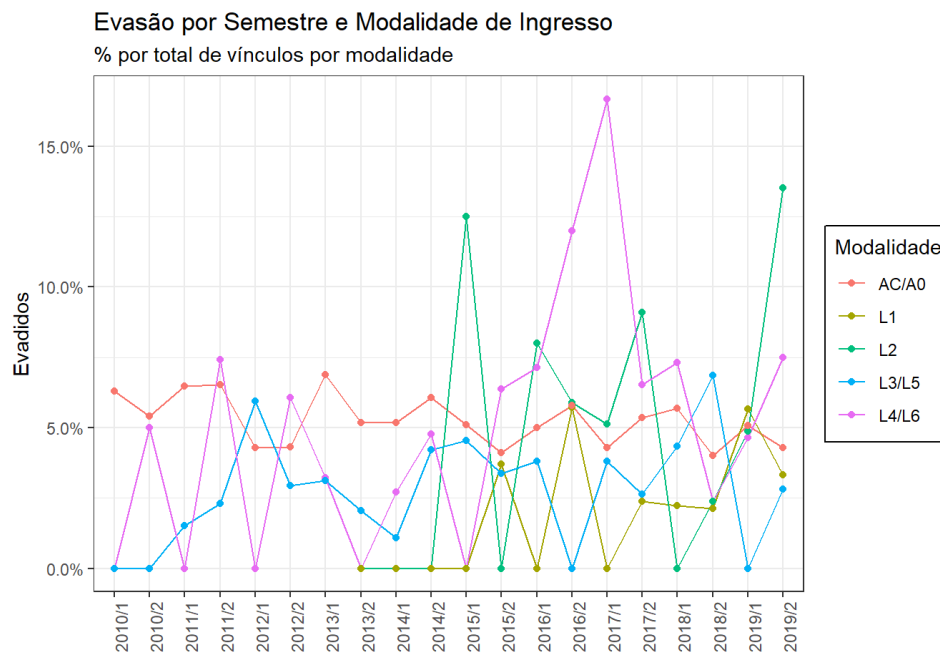
Fonte: Elaboração do Núcleo de Estatística da UFRGS.

Como pode ser observado, embora permaneça predominante, há um declínio de vínculos de AC à medida que ocorre um avanço do sistema de ingresso por cotas. Estima-se que o percentual de alunos vinculados AC chegará próximo aos 50%, na medida que as políticas de ação afirmativa seguirem vigentes (BRASIL, 2011). Como o ingresso, atualmente, dedica 50% das vagas destinadas ao ingresso por AC e 50% ao sistema de reserva de vagas, é preciso analisar o significado destes dados. Ao se observar as cotas em suas diferentes modalidades no gráfico acima, percebe-se que os estudantes vinculados não chegam a 25% do total de

estudantes. Considerando serem 4 modalidades de ingresso por reserva de vagas, para completar os 50% seria necessário ter-se entre 12-13% de estudantes vinculados em cada uma destas modalidades. Nesse sentido, analisando o gráfico acima, percebe-se que há mais alunos das vagas L3 seguido pelos vínculos de L1. Ainda, tem-se uma pequena porcentagem de estudantes vinculados pelas modalidades L2 e L4, representantes da população de pretos, pardos e indígenas, que será questionada e discutida adiante.

Por sua vez, no Gráfico 2 são apresentadas as taxas de estudantes evadidos dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso relativa aos vínculos da própria modalidade. Este Gráfico mostra o percentual de evasão da modalidade relativo aos vinculados da própria modalidade, o percentual de evasão proporcional à modalidade, e o quanto a modalidade é impactada pela evasão.

Gráfico 2: Taxa de estudantes evadidos dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso relativa aos vínculos da própria modalidade.



Fonte: Elaboração do Núcleo de Estatística da UFRGS.

Picos de evasão podem ser observados principalmente das modalidades de ingresso de L2 e L4/L6, nos semestres de 2015/1 e 2019/2 da primeira, e em 2016/2 e 2017/1 da segunda. Enquanto L2 é uma cota dependente da renda familiar, a L4 não o é, assim faz-se necessário analisar o contexto e as características de cada trajetória para melhor compreensão.

Percebe-se, também, que alguns picos deste Gráfico coincidem com eventos de maior impacto na universidade. O pico de 2015 coincide com o período simultâneo e posterior à greve

federal dos professores e servidores técnico-administrativos por melhores condições de trabalho, reajuste salarial e aumento de investimentos nas universidades federais em uma tentativa de pressionar o governo federal a ampliar o repasse às universidades federais após o corte de R\$ 9,42 bilhões no orçamento do MEC. A greve iniciou em maio de 2015, ao final do semestre letivo, e se estendeu por meses até outubro do mesmo ano. A adesão da UFRGS na greve se deu entre junho e agosto de 2015, principalmente por servidores ligados ao Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, de forma a paralisar parcialmente as atividades técnico-administrativas da docência. Entre as atividades paralisadas se encontram as avaliações e apropriações de conceitos, portanto, estudantes terminaram o semestre sem conceito em algumas disciplinas. A Reitoria da Universidade resolveu, então, atribuir o conceito Não Informado - NI, decisão com intenção de punir os grevistas que afeta diretamente no ordenamento dos estudantes, prejudicando-os no processo de matrícula do semestre seguinte, 2015/2 (G1, 2015; GAÚCHA ZH, 2015a, 2015b).

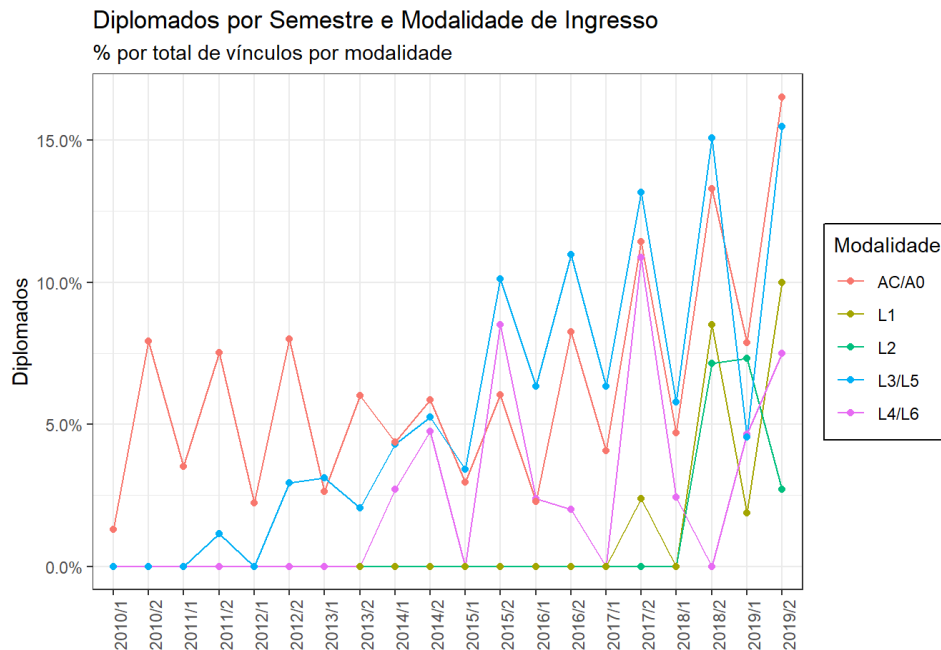
O pico de 2016/2 coincide com o período de greve geral e ocupação das universidades pelos estudantes contrários às reformas do Governo Michel Temer (PMDB). A ocupação no prédio da Faculdade de Letras em setembro de 2016 foi o marco para as ocupações estudantis nos espaços da UFRGS e se estendeu a dezenas de outros cursos da instituição, inclusive o curso de Ciências Biológicas. A causa direta foi contrariedade dos estudantes perante os ataques aos direitos sociais no governo Temer, em específico contra o Projeto de Emenda Constitucional - PEC 55/2016 (antes chamada PEC 241), que estabelece um teto para os gastos públicos nos próximos 20 anos, contra a Medida Provisória - MP 746/2016 da Reforma do Ensino Médio e contra o projeto Escola Sem Partido, também conhecido como Lei da Mordaza (BRASIL, 2016b, 2016c). As ocupações perduraram até o período de votação destes projetos, em dezembro de 2016, e repercutiram numa mudança do calendário acadêmico do semestre vigente, e conseqüentemente do seguinte, como uma forma da Reitoria compensar o tempo ocupado.

As ocupações e manifestações afetam tanto o calendário da Universidade como parecem estar relacionadas com as evasões. Ao considerar estes efeitos como relacionados aos picos percebidos no gráfico, é necessário reiterar que o processo de evasão pode ser desencadeado por fatores pessoais, ou aos relacionados ao curso/instituição e ainda aqueles externos. Enquanto a evasão é um fenômeno multifatorial, a instabilidade política e econômica da instituição federal de ensino superior pode ter aumentado a evasão, sendo necessário uma continuidade de políticas governamentais de apoio a Universidade Pública.

Estes picos coincidem, também, com o período de maior luta em defesa da preservação do patrimônio ambiental do Rio Grande do Sul e posterior extinção da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB, aprovada pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2016, durante o mandato do governador José Ivo Sartori (PMDB) e da secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Ana Pellini (G1, 2018). Desde 2015, este governo iniciou uma série de ações de desestruturação e enfraquecimento desta instituição essencial para as “políticas de conhecimento, manutenção de coleções científicas e conservação da biodiversidade” (OEKO, 2020), além de um dos principais campos de trabalho de biólogos no Sul do país.

É necessário analisar as evasões juntamente com as diplomações, pois acreditamos que a análise das formas de saída dos cursos de graduação é tão importante quanto as formas de ingresso, para que possamos analisar se a ampliação do acesso ao ensino superior tem garantido a formação ou eleva as taxas de evasão. Então, abaixo, apresentamos o Gráfico 3, que analisa a razão de estudantes diplomados dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso no período que compreende 2010/1 e 2019/2 relativa aos vínculos da própria modalidade. Foi calculada a taxa de estudantes diplomados por modalidade de maneira a ter-se a dimensão da conclusão de curso conforme a modalidade de ingresso, e se isso é significativo para a trajetória dos estudantes nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS.

Gráfico 3: Razão de estudantes diplomados dos Cursos de Ciências Biológicas UFRGS por semestre e por modalidade de ingresso relativa aos vínculos da própria modalidade.



Fonte: Elaboração do Núcleo de Estatística da UFRGS.

Como podemos ver no Gráfico 3, há picos de diplomação no segundo semestre letivo de cada ano, em todas as modalidades de ingresso. E ainda, chama atenção que determinadas cotas não apresentam diplomações em vários semestres, sendo necessário analisar caso a caso para compreender o fenômeno. Então, a seguir, será apresentado e discorrido sobre os dados de vinculação, diplomação e evasão de cada modalidade de ingresso. Cada um destes tópicos foi analisado de forma a especificar individualmente as informações extraídas e inferidas de cada modalidade.

5.1 MODALIDADE AC/A0 - Ampla Concorrência

Observando-se os estudantes vinculados pela modalidade AC/A0 em cada semestre, fica nítido o declínio de vínculos desta modalidade ao longo do tempo. Em 2010/1, haviam 539 estudantes vinculados nesta modalidade, dos 595 totais. Em 2012/2, estes vínculos caíram para 487, em 2015/1, foram a 471 vínculos, em 2017/2, a 442 e, em 2019/2, o último semestre analisado, chegaram a 327, dos 535 totais, conforme tabela abaixo. Este declínio coincide com a incorporação e posterior incentivo de outras modalidades de entrada, com base no Sistema de Reserva de Vagas pelas Ações Afirmativas da Universidade.

Tabela 4: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes AC/A0 de Ciências Biológicas da UFRGS.

AC/A0	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2010/1	539	34	7	41
2010/2	518	28	41	69
2011/1	510	33	18	51
2011/2	491	32	37	69
2012/1	490	21	11	32
2012/2	487	21	39	60
2013/1	495	34	13	47
2013/2	482	25	29	54
2014/1	502	26	22	48
2014/2	477	29	28	57
2015/1	471	24	14	38
2015/2	463	19	28	47
2016/1	480	24	11	35
2016/2	484	28	40	68
2017/1	442	19	18	37
2017/2	429	23	49	72
2018/1	405	23	19	42
2018/2	399	16	53	69
2019/1	355	18	28	46
2019/2	327	14	54	68
TOTAL	-	491	559	1050

Fonte: Elaboração própria.

É possível notar que, até 2017/1, tem-se um padrão de vinculações em que o primeiro semestre letivo é superior ao segundo. Isto pode ser explicado pela aprovação da emenda no Parecer nº 239 do CONSUN (UFRGS, 2016) cujo texto determinou que, nos cursos que possuíam duplo ingresso no ano, fossem chamados candidatos classificados por todas as modalidades de ingresso a cada semestre e não apenas seguindo a classificação geral, que tendia a chamar apenas candidatos de ampla concorrência no primeiro semestre do ano letivo. Estas modificações tinham por finalidade evitar que os estudantes cotistas ficassem restritos a turmas do segundo semestre, segregando os ingressantes por modalidades de ingresso.

Ainda, percebe-se que a média de vinculados da modalidade AC/A0 é de 462 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2 e a porcentagem média de estudantes vinculados nesta modalidade em relação aos vínculos totais é de 74,74%. Apesar do declínio de vínculos, esta modalidade de ingresso é ainda a que mais influência nos dados gerais vistos anteriormente.

Seguindo, ao observar o comportamento dos estudantes ingressados pela modalidade AC/A0 não se nota um padrão nítido de evasões, que apresentam uma sucessão de elevações e declínios discriminados. O total de estudantes evadidos pela modalidade AC/A0 desde 2010/1 foi de 491 estudantes. A média de evasões desta modalidade de entrada é de 24 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. A taxa de evasão calculada a partir dos vinculados gerais média

é de 3,98% e a taxa de evasão calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 5,28%. Conforme destacado, percebe-se que os vínculos e porcentagem de vinculados na modalidade vêm diminuindo. Então, apesar do número de evasões e da taxa de evasão relativa aos vinculados totais dos cursos declinarem, a taxa de evasão relativa aos vinculados pela modalidade se mantém constante.

Ainda, ao se observar o comportamento desses estudantes AC/A0, percebe-se a preferência dos estudantes de colarem grau no segundo semestre letivo, que corresponderia ao final do ano e, também, percebe-se uma suavização deste mesmo padrão no período entre 2013/2 e 2014/2. É possível analisar que, proporcionalmente aos vínculos totais do período, as diplomações nos semestres de 2019/1 e 2019/2 foram ainda mais significativas, tendência que vinha aumentando desde 2016/2, concomitantemente com as discussões e implementação do novo currículo. Considerando a implementação do novo currículo em 2019, pode-se afirmar que muitos alunos optaram em se formar no período de transição curricular, para que não tivessem que fazer mais disciplinas para a diplomação, considerando a criação de diversas disciplinas novas.

O total de estudantes diplomados por essa modalidade desde 2010/1 foi de 559 estudantes. A média de diplomações desta modalidade de entrada é de 28 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2, maior que a média de diplomações totais, considerando todas modalidades de ingresso. A razão de diplomações calculada a partir dos vinculados gerais média é de 4,56%, também maior que aquelas relativas às diplomações e vinculados totais.

5.2 MODALIDADE L1 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com Renda Familiar Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo per Capita

Ao se observar os estudantes vinculados pela modalidade L1, percebe-se uma grande e rápida ascensão de vínculos desta modalidade ao longo do tempo. Conforme Tabela 5, apenas no semestre 2013/2 é que temos os primeiros vinculados por esta modalidades, com o ingresso de 8 estudantes. Já no semestre 2019/2, os vínculos de L1 chegaram a 60, o equivalente a 650% do total de vinculados em 2013/2. Isto ocorre especialmente pela incorporação e incentivo desta modalidade de entrada. A média de vinculados desta modalidade de entrada, é de, aproximadamente, 32 estudantes no período entre 2013/2 e 2019/2. A porcentagem média de estudantes vinculados nesta modalidade em relação aos vínculos totais é de 5,33%.

Tabela 5: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L1 de Ciências Biológicas da UFRGS.

L1	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2013/1	0	0	0	0
2013/2	8	0	0	0
2014/1	8	0	0	0
2014/2	16	0	0	0
2015/1	16	0	0	0
2015/2	27	1	0	1
2016/1	27	0	0	0
2016/2	35	2	0	2
2017/1	37	0	0	0
2017/2	42	1	1	2
2018/1	45	1	0	1
2018/2	47	1	4	5
2019/1	53	3	1	4
2019/2	60	2	6	8
TOTAL	-	11	12	23

Fonte: Elaboração própria.

Ao observar o comportamento dos estudantes ingressados pela modalidade L1 percebe-se que, apesar dos vínculos desta modalidade iniciarem em 2013/2, as primeiras evasões só ocorreram em 2015/2. Esse padrão se altera a partir de 2018/1, que mantém o número de evasões do semestre anterior. O semestre 2018/2 segue essa sequência e, então, no semestre 2019/1 tem-se o pico de evasões, com uma posterior queda em 2019/2. Este pico coincide com o primeiro semestre de mudança curricular nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRGS. O total de estudantes evadidos por essa modalidade desde sua incorporação em 2013/2 foi de 11 estudantes. A média de evasões desta modalidade de entrada é de aproximadamente 1 estudante no período entre 2013/2 e 2019/2. A taxa de evasão calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,14% e a taxa de evasão calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 1,93%.

Ainda, percebe-se que o primeiro estudante a se diplomar desta modalidade ocorreu somente no semestre 2017/2, totalizando nove semestres após sua incorporação. No semestre 2018/1, não houve nenhuma diplomação, em contraste com 2018/2 em que houveram quatro diplomações. O mesmo padrão se repete no ano seguinte: apenas uma diplomação em 2019/1 e seis diplomações em 2019/2. Percebe-se, novamente, a tendência dos estudantes de concluírem sua graduação no segundo semestre letivo em comparação com o primeiro.

É possível aferir um nítido aumento das diplomações ao longo dos semestres que se relaciona com o aumento dos vínculos desta categoria, como mostra a Tabela acima, de forma a respeitar o tempo de duração dos cursos. Considerando ainda que os primeiros vínculos de L1

foram em 2013/2, tendo ingressado 8 estudantes, e a primeira diplomação foi em 2017/2, seguida por outras 4 em 2018/2. Cabe destacar que houve uma retenção dos alunos, ou seja, a permanência deles nos cursos para além do tempo máximo de integralização curricular. O currículo até 2018/2 previa a sua integralização em 8 semestres, o que aparentemente não se comprova na análise dos estudantes de L1, que levaram mais tempo para se formar do que o previsto no currículo. Aqui ainda é possível perceber ainda mais a retenção dos alunos, pois os vínculos seguem aumentando com o ingresso de estudantes na Universidade pela modalidade L1, mas aqueles que estão vinculados também não saem na medida que ingressaram.

No semestre de 2018/2, tem-se um pico na razão de diplomação referente aos vinculados pela própria modalidade de entrada coincidindo com o último semestre letivo em que o currículo anterior se manteria vigente. Este seria o último semestre em que muitos estudantes poderiam concluir a graduação sem a necessidade de se adequar ao novo currículo implementado em 2019.

O total de estudantes diplomados por essa modalidade desde sua incorporação em 2013/2 foi de 12 estudantes. Apenas um estudante a mais que o total de estudantes evadidos desta modalidade. A média de diplomações desta modalidade de entrada é de 2 estudantes no período entre 2017/2 e 2019/2, período considerado de forma a respeitar as oito etapas curriculares vigentes na matrícula dos primeiros estudantes em 2013/2. Esta média é consistentemente menor que a média de diplomações totais, considerando todas modalidades de ingresso. A razão de diplomações calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,42% e a razão de diplomações calculada a partir dos vinculados da própria modalidade dentro do período de 2017/2 a 2019/2, que considera as oito etapas curriculares, é de 4,56%.

Ao analisar os desligamentos do curso (evasões e diplomações), percebe-se que apenas 23 alunos saíram do curso, o que seria aproximadamente equivalente ao número de estudantes vinculados de 2013/2 a 2015/2. Assim, destacamos novamente a necessidade de se analisar os ingressos e os percursos dos estudantes ingressantes em L1, para compreender melhor o comportamento deles dentro do cenário apresentado.

5.3 MODALIDADE L2 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio com Renda Familiar Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo per Capita Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena

Observando-se os estudantes vinculados pela modalidade L2, percebe-se que há uma grande e rápida ascensão de vínculos desta modalidade ao longo do tempo. Igualmente a L1, o

primeiro ingresso foi no semestre 2013/2, com 8 vínculos nos cursos de Ciências Biológicas. No semestre 2017/2, os vínculos chegaram a 44, o maior número de vinculados nesta modalidade. Houve aumento de 36 estudantes vinculados de 2013/2 até 2017/2, o equivalente a 550% do total de vinculados em 2013/2. Isto se dá especialmente pela incorporação e incentivo desta modalidade de entrada. Já no semestre 2019/2, o último semestre analisado, apresenta 37 estudantes vinculados, consistindo em uma queda de 15,9% no total de vinculados em 2017/2. Esta queda coincide com a queda de estudantes total vinculados aos cursos, considerando todas modalidades de entrada. Desde sua introdução em 2013/2 até o último semestre analisado, 2019/2, houve um aumento de 462,5% nos vínculos desta modalidade, no entanto, essa modalidade de ingresso ainda representa a minoria no número absoluto de alunos ingressantes nos cursos avaliados, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

Tabela 6: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L2 de Ciências Biológicas da UFRGS.

L2	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2013/1	0	0	0	0
2013/2	8	0	0	0
2014/1	8	0	0	0
2014/2	16	0	0	0
2015/1	16	2	0	2
2015/2	23	0	0	0
2016/1	25	2	0	2
2016/2	34	2	0	2
2017/1	39	2	0	2
2017/2	44	4	0	4
2018/1	42	0	0	0
2018/2	42	1	3	4
2019/1	41	2	3	5
2019/2	37	5	1	6
TOTAL	-	20	7	29

Fonte: Elaboração própria.

Já a taxa de vínculos permanece quase constante a partir do semestre 2017/2, se mantendo em torno dos 6,9% de vinculados por essa modalidade em relação ao total de vinculados dos cursos. A taxa parece ter estabilizado neste percentual, havendo apenas um pequeno desnível em 2019/1 com 7,35% dos vinculados. Ainda, a média de vinculados desta modalidade de entrada, é de, aproximadamente, 29 estudantes no período entre 2013/2 e 2019/2. A porcentagem média de estudantes vinculados nesta modalidade em relação aos vínculos totais é de 4,69%.

Ao observar o comportamento dos estudantes ingressados pela modalidade L2 percebe-se que, apesar dos vínculos desta modalidade iniciarem em 2013/2, as primeiras evasões só

ocorreram em 2015/1. Nos primeiros anos, o número de evasões se manteve constante, com apenas um semestre destoante em que não se teve evasão alguma, o semestre 2015/2. De 2016/2 para 2017/1, o número de evasões dobra, alcançando um pico de quatro estudantes evadidos, que logo no semestre seguinte (2017/2) cai a zero. Em 2018/2 inicia um crescente de evasões, que em 2019/2, em seu pico, atinge a marca de 5 estudantes evadidos. Os últimos semestres, em que há esse grande aumento de casos, coincidem com a troca de currículo dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e com a criação de novas disciplinas.

Então, nos semestres 2015/1 e 2016/1, apesar do número bruto de evasões e da taxa de evasão relativa ao vinculados totais dos cursos serem menores, a taxa de evasão relativa aos vinculados pela modalidade é bem maior e, no semestre 2017/2, apesar do número de evasões e da taxa de evasão relativa ao vinculados totais dos cursos serem maiores, a taxa de evasão relativa aos vinculados pela modalidade é bem menor, seguindo a proporção com o número de vínculos.

Como mostra a Tabela 6, o total de estudantes evadidos por essa modalidade desde sua incorporação em 2013/2 foi de 20 estudantes. A média de evasão desta modalidade de entrada é de 1 a 2 estudantes no período entre 2013/2 e 2019/2. A taxa de evasão calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,25% e a taxa de evasão calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 4,72%.

Ainda, percebe-se que a primeira diplomação desta modalidade ocorreu no semestre 2018/2, totalizando onze semestres após sua incorporação. Assim, em 2018/2, houve três diplomações, que se repetiram no semestre seguinte, 2019/1. No último semestre analisado, 2019/2, as diplomações diminuíram para apenas um estudante. Nota-se novamente que houve um processo de retenção em que os diplomados desta modalidade tiveram de completar o curso em pelo menos três semestres a mais que o indicado no currículo vigente na matrícula dos primeiros estudantes em 2013/2. Percebe-se, também, que apesar de haver um aumento no número de vínculos por essa modalidade, este aumento ainda não é visto nas diplomações. Isto ocorre devido ao tempo de graduação previsto pelos cursos e à perceptível dificuldade na sua conclusão por parte dos ingressantes desta modalidade, o que indica a necessidade de uma maior acompanhamento e suporte por parte do Instituto de Biociências e da UFRGS.

O total de estudantes diplomados por essa modalidade desde sua incorporação em 2013/2 foi de 7 estudantes. A média de diplomações desta modalidade de entrada é de 1 a 2 estudantes no período entre 2017/2 e 2019/2, período considerado de forma a respeitar as oito etapas curriculares vigentes na matrícula dos primeiros estudantes em 2013/2. Esta média é consistentemente menor que a média de diplomações totais, considerando todas modalidades

de ingresso. A razão de diplomações calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,24% e a razão de diplomações calculada a partir dos vinculados da própria modalidade dentro do período de 2017/2 a 2019/2, que considera as oito etapas curriculares, é de 3,43%.

Aqui quando analisamos os desligamentos dos cursos, percebemos que temos uma grande taxa de evasão comparada a diplomação. Enquanto 20 alunos evadiram, apenas 7 se diplomaram, o que nos leva a questionar o motivo de tal disparidade. Cabe destacar o processo de desligamento de cotistas raciais que, com exceção do ano de 2014, sempre manteve aumentado o número de evasões em detrimento às diplomações. Com isso, ressaltamos a queda dos vínculos, que podem refletir a realidade de que tem saído mais estudantes que ingressado nesta modalidade específica.

5.4 MODALIDADE L3/L5 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, Independentemente da Renda Familiar

Observando-se os estudantes vinculados pela modalidade L3/L5, percebe-se que há um grande aumento nos vínculos desta modalidade de 2010/1 a 2012/2, demonstrando uma tendência à ascensão de vínculos. A partir do semestre 2013/1, no entanto, essa tendência não prossegue, devido provavelmente a criação das categorias L1 e L2.

Como indica a Tabela 7, no semestre 2010/1 são 48 os vínculos e no semestre 2012/2, chegam a 102 os vínculos, o maior número de vinculados nesta modalidade. Houve aumento de 54 estudantes vinculados de 2010/1 até 2012/2, o equivalente a um aumento de 212,5% do total de vinculados em 2010/1. Já o semestre 2019/1, o ponto mais baixo da tabela, apresenta 66 estudantes vinculados, consistindo em uma queda de 35,3% no total de vinculados em 2012/2, equivalente a diminuição de 36 estudantes. Desde 2010/1 até o último semestre analisado, 2019/2, houve um aumento de 147,92% nos vínculos desta modalidade, mesmo com o observado declínio de vínculos totais.

Após 2016/1, a taxa aparenta encontrar certa estabilidade, em torno de 12% vinculados por essa modalidade em relação ao total de vinculados dos cursos. Essa taxa se mantém até 2019/1. Já em 2019/2, percebe-se um pequeno aumento na porcentagem de vínculos da modalidade.

Tabela 7: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L3/L5 de Ciências Biológicas da UFRGS.

L3/L5	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2010/1	48	0	0	0
2010/2	66	0	0	0
2011/1	66	1	0	1
2011/2	87	2	1	3
2012/1	84	5	0	5
2012/2	102	3	3	6
2013/1	96	3	3	6
2013/2	97	2	2	4
2014/1	93	1	4	5
2014/2	95	4	5	9
2015/1	88	4	3	7
2015/2	89	3	9	12
2016/1	79	3	5	8
2016/2	82	0	9	9
2017/1	79	3	5	8
2017/2	76	2	10	12
2018/1	69	3	4	7
2018/2	73	5	11	16
2019/1	66	0	3	3
2019/2	71	2	11	13
TOTAL	-	46	88	134

Fonte: Elaboração própria.

A média de vinculados desta modalidade de entrada, é de 80 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. A porcentagem média de estudantes vinculados nesta modalidade em relação aos vínculos totais é de 12,97%, sendo a segunda modalidade pela qual ocorre o maior número de ingressos nos cursos analisados.

Ao observar os estudantes egressos pela modalidade L3/L5, percebe-se que as primeiras evasões registradas só ocorreram em 2011/2. Não parece haver um padrão de comportamento evidente para os números brutos e ambas taxas de evasão nesta modalidade. No entanto, cabe destacar que em 2016/2 e 2019/1 temos uma taxa de evasão nula. Isso pode significar uma aproximação da instituição com os seus alunos, que, em 2016/2 teve a ocupação das universidades pelos alunos aliado a greve geral e em 2019/1 com a implementação de um novo currículo elaborado coletivamente. Com estes movimentos, é necessário considerar a necessidade de uma parceria e um processo de acompanhamento coletivo dos estudantes junto com o corpo de servidores, técnicos e docentes, da Universidade.

O total de estudantes evadidos por essa modalidade desde 2010/1 foi de 46 estudantes. A média de evasões desta modalidade de entrada é de 2 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. A taxa de evasão calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,37% e a taxa de evasão calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 2,77%.

Ainda, o total de estudantes diplomados por essa modalidade desde 2010/1 foi de 89 estudantes, próximo ao dobro das evasões desta modalidade. A média de diplomações desta modalidade de entrada é de 4 estudantes. Esta média é consistentemente menor que a média de diplomações totais, considerando todas modalidades de ingresso. A razão de diplomação calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,72% e a razão de diplomação calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 5,58%. A primeira sendo menor que sua correspondente relativa às diplomações e vinculados totais, e a segunda sendo quase equivalente à sua correspondente geral. Isto indica que, proporcionalmente aos vinculados pela modalidade, as diplomações são coerentes. No entanto se entende que é necessário novo estudo com período que considere as oito etapas curriculares vigentes para conclusão do curso para que se tenha uma média mais apurada.

Cabe ainda destacar que observamos dois ciclos de diplomação, que devem ser analisados em um contexto maior. Nos semestres de 2010/2 a 2015/1, apresenta-se um aumento crescente nas diplomações. Supõe-se que estas diplomações são referentes aos ingressantes das primeiras turmas desta modalidade em 2008, uma vez que apenas em 2011/1 tem-se a primeira diplomação, solitária. A partir de 2015/2 outro padrão de comportamento é observado, padrão este que torna evidente a preferência dos estudantes de colarem grau no segundo semestre letivo, correspondente ao final do ano. Observa-se, também, que este padrão vai se consolidando no passar dos anos, pois a discrepância entre o número de diplomações do primeiro semestre letivo com o do segundo vai aumentando, apesar da média de diplomações anuais da modalidade se manter constante.

Analisando os desligamentos (diplomação e evasão) em comparação aos vínculos, podemos perceber uma alta diplomação nos segundos semestres a partir de 2015/2. Nos semestres seguintes, temos uma diminuição dos vínculos de L3/L5, o que demonstra que mais alunos têm saído do que ingressado no curso, principalmente considerando a retenção e opção dos alunos se formarem apenas nos semestres pares.

5.5 MODALIDADE L4/L6 - Egresso do Sistema Público de Ensino Médio, Independentemente da Renda Familiar, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena

Ao observar o comportamento dos estudantes vinculados pela modalidade L4/L6, percebe-se um aumento nos vínculos desta modalidade de 2010/1 a 2016/2. A partir desse período, a taxa de vínculos se mantém estável, em torno de 7,3% vinculados por essa modalidade em relação ao total de vinculados dos cursos. Conforme indica a Tabela 8, no

semestre 2010/1 são 8 vínculos e no semestre 2016/1 esse valor chega a 50, o maior número de vinculados nesta modalidade. Houve aumento de 42 estudantes vinculados de 2010/1 até 2016/1, o equivalente a um aumento de 625% do total de vinculados em 2010/1. Já o semestre 2019/1, apresenta 40 estudantes vinculados, consistindo em uma queda de 20% no total de vinculados em 2016/1. Desde 2010/1 até 2019/2, houve um aumento de 500% nos vínculos desta modalidade, mesmo com o declínio observado. A média de vinculados desta modalidade de entrada, é de 36 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. A porcentagem média de estudantes vinculados nesta modalidade em relação aos vínculos totais é de 5,78%.

Tabela 8: Número de estudantes vinculados, evadidos e diplomados por semestre referente aos estudantes L4/L6 de Ciências Biológicas da UFRGS.

L4/L6	Vinculados	Evadidos	Diplomados	Desligamentos
2010/1	8	0	0	0
2010/2	20	1	0	1
2011/1	19	0	0	0
2011/2	27	2	0	2
2012/1	26	0	0	0
2012/2	33	2	0	2
2013/1	31	1	0	1
2013/2	37	0	0	0
2014/1	37	1	1	2
2014/2	42	2	2	4
2015/1	38	0	0	0
2015/2	47	3	4	7
2016/1	42	3	1	4
2016/2	50	6	1	7
2017/1	48	8	0	8
2017/2	46	3	5	8
2018/1	41	3	1	4
2018/2	42	1	0	1
2019/1	43	2	2	4
2019/2	40	3	3	6
TOTAL	-	41	20	61

Fonte: Elaboração própria.

Observando-se o comportamento dos estudantes ingressos pela modalidade L4/L6 percebe-se que durante o período entre 2010/1 e 2015/1, ciclos de evasão se mantêm visíveis. Iniciam-se em um semestre sem evasões, ocorre um pequeno pico, formado por até dois estudantes evadidos, então volta-se a nenhum evadido. Até 2012/2, esses ciclos eram mais padronizados: os semestres sem desligamentos coincidiam, sempre, com o primeiro semestre letivo, enquanto os semestres de pico coincidiam com os segundos semestres letivos. Esse padrão é alterado em 2013/1, um primeiro semestre letivo em que houve evasão, que coincide com a alteração das formas de ingresso.

Em 2013/2, inicia-se uma acentuada crescente de evasões que tem seu pico em 2017/1, com oito estudantes evadidos. Este número demonstra um período de maior vulnerabilidade sofrida por esses estudantes, em um momento de tensão que culminou com a greve geral e ocupação da universidade em 2016/2 e 2017/1, ocasionando alterações no calendário acadêmico. No semestre seguinte, 2017/2, estes casos já diminuem até a marca de três estudantes desligados, e continuam a diminuir chegando a 2018/2 com apenas um caso de evasão. No entanto, no ano de 2019, as evasões voltam a crescer gradualmente, fechando com três casos, o que pode ser o resultado da troca de currículo e a percepção dos estudantes sobre o que falta cursar para se formar, com o acréscimo de algumas disciplinas.

Conforme a Tabela 8, o total de estudantes evadidos por essa modalidade desde 2010/1 foi de 41 estudantes. A média de evasões desta modalidade de entrada é de 2 estudantes no período entre 2010/1 e 2019/2. A taxa de evasão calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,33% e a taxa de evasão calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 4,99%, a segunda maior taxa de evasão por modalidade de entrada, abaixo apenas da modalidade AC/A0, com 5,28%.

Ainda, percebe-se que a primeira diplomação desta modalidade ocorreu no semestre 2014/1, totalizando 12 semestres após sua incorporação em 2008. Parece haver ciclos de diplomação que iniciam com zero diplomações, aumentam, se mantêm constantes, e voltam a oscilar. O primeiro ciclo, de 2013/2 a 2015/1, chega a duas diplomações, o segundo ciclo, de 2015/1 a 2017/1, chega a quatro diplomações, o terceiro ciclo, de 2017/2 a 2018/2, chegam a cinco. O quarto ciclo se inicia em 2018/2 e aparenta se manter crescente ainda em 2019/2, quando se encontra com três diplomações. Apesar dessa tendência de ciclos, pode-se observar um aumento das diplomações ao longo dos semestres que se relaciona com o aumento dos vínculos desta categoria, de forma a respeitar o tempo de duração dos cursos (Tabela 8).

No total, 20 estudantes foram diplomados pela modalidade L4/L6 desde 2010/1, apenas um estudante a mais que o total de evasão observado para a modalidade. A média de diplomações desta modalidade de entrada é de 1 estudante no período entre 2010/1 e 2019/2. Esta é a menor média entre as modalidades e consistentemente menor que a média de diplomações totais, considerando todas modalidades de ingresso, no entanto se entende que é necessário novo estudo com período que considere as oito etapas curriculares vigentes para conclusão do curso para que se tenha uma média mais apurada. A razão de diplomação calculada a partir dos vinculados gerais média é de 0,16% e a razão de diplomação calculada a partir dos vinculados da própria modalidade é de 2,29%, calculadas a partir deste mesmo

período de tempo. Ambas são menores que suas correspondentes relativas às diplomações e vinculados totais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os dados disponíveis, foi possível analisar as trajetórias dos estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, de 2010 a 2019, considerando os seus perfis socioeconômicos e étnico-raciais a partir de sua modalidade de ingresso na UFRGS. Problematizou-se a evasão dos cursos em questão, assim como suas vinculações e diplomações, de maneira a possibilitar maior embasamento e auxiliar na tomada de decisão das políticas de acompanhamento e permanência estudantil.

Acreditamos que, além dos dados apresentados aqui, a obtenção e análise de dados qualitativos também será de grande importância para avaliar as questões relacionadas a evasão ou permanência dos estudantes no curso. Fatores relacionados à: estrutura e currículo do curso, gestão de tempo, percepção de autoeficácia acadêmica, relações interpessoais acadêmicas, motivação e orientação profissional, experiências e atividades extracurriculares, são considerados agentes de grande importância na adaptação e permanência estudantil, sendo necessários para uma análise das trajetórias estudantis. Dessa forma, trabalhos futuros com a aplicação de questionário - o que não foi possível realizarmos aqui - permitirão obter informações mais relacionadas à estrutura e vivência do curso, questões étnico-raciais e vulnerabilidades socioeconômicas, para avaliar de forma mais robusta a trajetória dos estudantes nos cursos analisados.

No entanto, ainda assim, nossos dados permitiram diversas observações, assim como indicaram algumas tendências. Foi possível analisar as trajetórias de acordo com as modalidades de ingresso. Cabe ressaltar que foram analisados apenas dados referentes a AC/A0, L1, L2, L3/L5 e L4/L6, pois, no período analisado, não houve ingresso de nenhum estudante pelas modalidades L9, L10, L13 e L14, referentes a pessoas com deficiência, nos cursos de Ciências Biológicas. É necessário problematizar se não há procura pela temática do curso, ou se não há procura devido a dificuldades de acessibilidade ao curso e ao próprio conteúdo no Ensino Básico.

Verificou-se que houve um aumento nos vínculos totais no período entre 2010 e 2016, no entanto, a partir de 2016/2, houve uma grande diminuição nesses números, chegando a 150 estudantes vinculados a menos até 2019/2. Ainda, percebe-se uma tendência à diminuição de vínculos nos cursos que parece se encaminhar para a decadência dos cursos, caso não haja interferência por parte da Instituição de Ensino e se mantenha contínua. Considerando-se os dados de diplomação e evasão por semestre, tem-se uma média de aproximadamente 65 alunos que saem do curso por semestre contrastando com as 50 vagas ofertadas semestralmente,

gerando um déficit de 15 estudantes por semestre. Assim, faz-se necessária uma análise profunda do cenário de maneira a garantir a manutenção do público discente do curso.

Ao se analisar as vinculações do período, percebe-se que os cursos de Ciências Biológicas da UFRGS têm, em média, um índice de vinculações a partir do sistema de cotas superior ao nacional, especialmente se observando os últimos semestres analisados. Considerando apenas estudantes de baixa renda (L1 e L2), a taxa de vinculação nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS está de acordo com a média nacional. Quanto aos estudantes ingressantes através de cotas étnico-raciais (L2 e L4/L6) percebe-se uma grande discrepância ao se comparar com as taxas de vinculação por estas cotas das IES públicas brasileiras e ainda mais discrepante ao se comparar com estas taxas relativas às cotas sem atravessamento racial (L1 e L3/L5). Esta discrepância indica que os ingressos não se dão de forma proporcional para cada parcela social, mesmo entre as modalidades de ingresso por reserva de vagas, refletindo em uma disparidade na entrada e permanência entre estudantes de diferentes categorias em que as relativas às cotas raciais são mais afetadas.

Quanto às diplomações é percebida uma baixa razão de diplomação nos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS, tendo-se todas categorias e parcelas sociais analisadas apresentando índices inferiores quando em comparativo com as demais Universidades públicas brasileiras, cursos de Biologia e com a própria UFRGS. Em especial, as razões referentes às cotas sociais por renda (L1 e L2) e as cotas raciais (L2 e L4/L6) se encontram muito inferiores indicando que os atravessamentos raciais e por renda tem maior impacto na conclusão dos cursos que apenas a origem escolar. Estas razões indicam um curso deficitário em seu compromisso na formação de biólogos e professores em ciências da natureza e biologia, demandando um trabalho de acompanhamento mais efetivo e estudos mais aprofundados para entendimento do tema. Ressalta-se, aqui, que as categorias L1 e L2 tiveram o seu primeiro ingresso em 2013/2, o que deve ser considerado na análise total de estudantes evadidos e diplomados dessas categorias e suas razões, especialmente na análise das diplomações, em que é necessário, ainda, considerar as oito etapas curriculares vigentes na matrícula dos primeiros estudantes.

Ainda, sobre as diplomações, percebe-se uma evidente tendência dos estudantes a colarem grau no segundo semestre letivo, que corresponderia ao final do ano correspondente, mesmo tendo ingresso semestralmente. O total de estudantes diplomados considerando todas modalidades de entrada desde 2010/1 foi de 686 estudantes, valor próximo ao total de evasões do mesmo período, de 609 estudantes, de forma que as diplomações quase não compensam as evasões.

Analisando as taxas de evasão relativas às modalidades de ingresso, observa-se que a modalidade AC/A0 possui a maior taxa média, com 5,28%, valor maior que a média geral, considerando todas modalidades de entrada, de 4,92% de evasão. Esse resultado segue o encontrado na literatura, que verifica que não são os estudantes em condições mais desfavorecidas, provenientes das modalidades ligadas ao sistema de reserva de vagas, os que mais evadem, pois estes são atendidos pelas políticas de assistência estudantil, e sim, os de perfil dito intermediário (ADACHI, 2000).

Após a modalidade AC/A0, tem-se como mais altas as taxas médias de evasão das modalidades L4/L6, com 4,99%, e L2, com 4,72%. Ambas categorias relativas à reserva de vagas por cotas raciais, específico para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas. Nesta análise fica nítido o impacto dos fatores que levam à evasão no recorte étnico-racial. Tem-se o entendimento que os alunos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas são os mais prejudicados nos variados processos da Universidade como acessos, permanências, migrações, evasões e, por conta disso, sofrem preconceitos, velados ou não, por parte de colegas e professores.

Enquanto isso, as modalidades L1 e L3/L5 apresentam as menores taxas médias de evasão, com 1,93% e 2,77%, respectivamente, corroborando ao resultado anterior. Mesmo com estes dados, destacamos que os cursos de Ciências Biológicas têm 64% de estudantes vinculados pelo Programa de Ações Afirmativas a mais que a média geral brasileira em IES públicas. Pode-se inferir que este mérito pertence às diversas lutas da comunidade externa e interna à UFRGS, responsáveis pela célere incorporação do sistema de reserva de vagas, com atravessamentos sociais e raciais, na Universidade e a consequente inclusão de camadas em maior vulnerabilidade.

Sabe-se que houve um aumento significativo no número de classificados egressos do Sistema Público em todos os cursos de graduação da UFRGS após a adoção do Sistema de Reserva de Vagas: de 31,53%, em 2007 (último ingresso antes da adesão), para 49,87%, em 2008. Já entre os classificados egressos do Sistema Público autodeclarados negros esse aumento foi ainda mais significativo saindo de 3,27%, em 2007, para 11,03%, em 2008 (UFRGS, 2014b). No entanto, números oficiais somados aos relatos de estudantes evadidos evidenciam a necessidade da instituição garantir a segurança e a permanência destes estudantes na universidade, não bastando oportunizar unicamente seu ingresso. Desta forma entende-se o pensamento de Dubet (2015) quando indica que a massificação da educação e sua democratização não são correspondentes, a permanência e conclusão dos cursos é uma necessidade.

Considerando ainda que o período escolhido para ser estudado foi de 2010/1 a 2019/2, retomamos que esta escolha foi feita a fim de contemplar apenas semestres realizados, em sua totalidade, de maneira presencial, e por ser um período suficiente de tempo para ser analisado. No entanto, recomenda-se, em estudo próximo, a análise de um período de tempo mais amplo, englobando o início da instauração das primeiras Ações Afirmativas da Universidade, possibilitando acompanhar de forma mais apurada o comportamento destes estudantes, omissos neste trabalho. Ainda quanto ao período de análise, se faz necessário estudo que contemple os semestres a partir de 2020/1, pelo modelo de ensino remoto emergencial e/ou híbrido, de forma a entender o impacto da quarentena e da pandemia de Covid-19 nos diversos recortes sociais e étnico-raciais na evasão e diplomação dos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS.

Devido à data de incorporação das modalidades L1 e L2 na Universidade estar dentro do período de análise deste estudo, é possível inferir com maior convicção o comportamento de evasão das primeiras turmas das modalidades. As evasões iniciaram apenas de quatro a cinco semestres após a incorporação das modalidades. Isto mostra que, ao contrário do que indica a literatura, não houveram evasões nos anos iniciais das primeiras turmas das modalidades, período considerado transitório entre Ensino Básico e Superior e crítico para o abandono. No entanto, faz-se importante uma averiguação dos coeficientes de rendimento e de retenção dos estudantes, de forma a verificar o impacto dos fatores socioeconômicos e étnico-raciais e das políticas de permanência e acompanhamento estudantil no rendimento do estudante para além da evasão. Ainda assim, este trabalho almeja contribuir com as discussões sobre a evasão dos cursos, de maneira a avaliar taxas de evasão e diplomação dos cursos de Ciências Biológicas da UFRGS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. **Evasão de estudantes de cursos de graduação da USP -Ingressantes nos anos de 2002, 2003 e 2004.** 2017. [s. l.], 2017.
- ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. **EVASÃO E EVADIDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** [S. l.: s. n.], 2009.
- ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. Formas específicas de presença da família de camadas populares na escolarizaçãodos filhos. [s. l.], 2000.
- ALMEIDA, Leandro S; SOARES, Ana Paula C; FERREIRA, Joaquim Armando G. **TRANSIÇÃO E ADAPTAÇÃO À UNIVERSIDADE - Apresentação de um Questionário de Vivências Acadêmicas (QVA).** [s. l.], 2000.
- ANHAIA, Bruna Cruz de. **A “LEI DE COTAS” NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA E AS UNIVERSIDADES FEDERAIS.** 2019. [s. l.], 2019.
- ANHAIA, Bruna Cruz de. **Educação Superior e Inclusão Social: um estudo comparado das ações afirmativas no Brasil: dos debates à prática.** [S. l.: s. n.], 2013.
- BORGES, Eduardo Henrique Narciso. Modelos teóricos de análise da evasão no ensino superior aplicados à pesquisa sobre acompanhamento acadêmico dos discentes do setor público. [s. l.], 2019.
- BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação. [s. l.], 1998.
- BRASIL. **Decreto nº 17.400 de 1944.** [S. l.], 1944. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D17400.htm. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.639/03.** [S. l.], 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 12.771/11.** [S. l.], 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 12.990/14.** [s. l.], 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.409/16.** [s. l.], 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso at: 27 Mar. 2022.

- BRASIL. MP 746/2016. 2016b. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/126992>. Acesso at: 27 Mar. 2022.
- BRASIL. PEC 55/2016. 2016c.
- CAPAVERDE, Cibele Fagundes. **A necessidade do lúdico no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**. 2016. [s. l.], 2016.
- COLLARES, Ana Cristina Murta; PRATES, Antônio Augusto Pereira. **Desigualdade e expansão do ensino superior na sociedade contemporânea: caso brasileiro do final do século XX ao princípio do século XXI**. [S. l.: s. n.], 2014.
- COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. [S. l.: s. n.], 1996.
- CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UFRGS. **Resolução nº 04/2004 do CEPE/UFRGS**. [S. l.], 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/legislacao/resolucoes-normativas/resolucao-no-04-2004-de-28-01-2004>. Acesso at: 24 Mar. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 01/2002 CNE/CP**. 2002a.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 02/2002 CNE/CP**. 2002b.
- DA MATTA, Cristiane Maria Barra; LEBRÃO, Susana Marraccini Giampietri; HELENO, Maria Geralda Viana. Adaptação, rendimento, evasão e vivências acadêmicas no ensino superior: Revisão da literatura. **Psicologia Escolar e Educacional**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 583–591, 2017.
- DA SILVA, Luciana Guedes. **Evasão no ensino superior brasileiro: riscos e arranjos institucionais**. [S. l.: s. n.], 2017.
- DE SOUZA, Jailson Lima *et al.* **UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CAUSAS DA EVASÃO ESCOLAR DO PROJOVEM URBANO NUMA ESCOLA MUNICIPAL-ITAPOROROCA-PB**. [S. l.: s. n.], 2016.
- DIAS, Ellen Christine Moraes; THEÓPHILO, Carlos Renato; LOPES, Maria Aparecida Soares. **Evasão do ensino superior: Estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES-MG**. [S. l.: s. n.], 2010.
- DUBET, François. Qual democratização do ensino superior?. **Caderno CRH**, [s. l.], v. 28, n. 74, p. 255–265, 2015.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. [s. l.], 2000.

- G1. **Governo do RS oficializa extinção da Fundação Zoobotânica.** [S. l.], 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/10/governo-do-rs-oficializa-extincao-da-fundacao-zoobotanica-cjn4rgkhd048f01rxwvv3edks.html#:~:text=A%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20Zoobot%C3%A2nica%20do%20Rio,no%20Di%C3%A1rio%20Oficial%20do%20Estado>. Acesso at: 9 May 2022.
- G1. **Greve afeta 48 universidades federais, dizem sindicatos.** [S. l.], 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/05/greve-afeta-48-universidades-federais-dizem-sindicatos.html>. Acesso at: 27 Mar. 2022.
- GAÚCHA ZH. **Com quase 100 dias, greve na UFRGS segue sem acordo.** [S. l.], 2015a. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2015/08/com-quase-100-dias-greve-na-ufrgs-segue-sem-acordo-4833599.html>. Acesso at: 27 Mar. 2022.
- GAÚCHA ZH. **Greve de professores congela notas e pode afetar matrículas na UFRGS.** [s. l.], 2015b. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2015/07/greve-de-professores-congela-notas-e-pode-afetar-matriculas-na-ufrgs-4803200.html>. Acesso at: 27 Mar. 2022.
- GEMAA. **As cotas raciais na Índia.** [s. l.], 2011.
- GERBA, Raphael Thiago. **ANÁLISE DA EVASÃO DE ALUNOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA: ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.** [S. l.: s. n.], 2014.
- INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019.** [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso at: 11 Apr. 2022.
- MONSMA, Karl; SOUZA, João Vicente Silva; SILVA, Fernanda Oliveira. **As consequências das ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: uma análise preliminar.** [s. l.], 2012.
- NATIONAL ARCHIVES. **Executive Orders Disposition Tables.** [S. l.], 2016.
- NOGUEIRA, Cláudio; NOGUEIRA, Maria Alice. **Bourdieu e a educação.** [s. l.], 2017.
- OECD. **Fim da Fundação Zoobotânica do RS prejudica pesquisa e conservação ambiental no estado.** [S. l.], 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/fim-da-fundacao-zoobotanica-do-rs-prejudica-pesquisa-e-conservacao-ambiental-no-estado/>. Acesso at: 9 May 2022.
- OLIVEN, Arabela Campos. **Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil.** [s. l.], 2007.

- PAIM, Paulo. **PL 4370/1998**. [S. l.], 1998. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20842>. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- PASCARELLA, Ernest T; PIERSON, Christopher T; WOLNIAK, Gregory C. **First-Generation College Students: Additional Evidence on College Experiences and Outcomes** Terenzini Source: **The Journal of Higher Education**. [S. l.: s. n.], 2004.
- PEIXOTO, M. C. L.; BRAGA, M. M.; BOGUTCHI, T. F. A evasão no ciclo básico da UFMG. [s. l.], 1999.
- RODRIGUES, Francisco; BRACKMANN, Christian Puhlmann; BARONE, Dante Augusto Couto. ESTUDO DA EVASÃO NO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFRGS. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, [s. l.], v. 23, n. 01, p. 97, 2015.
- SANTOS, Milton. O espaço da cidadania e outras reflexões. [s. l.], 2011.
- SOUZA, Eliane Almeida de. **DEZ ANOS DE COTAS NA UFRGS: UM ESTUDO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA PERSPECTIVA DO ACESSO, PERMANÊNCIA E EMPODERAMENTO DOS ALUNOS NEGROS DIPLOMADOS**. [S. l.: s. n.], 2017.
- UFRGS. Decisão nº 212/2017 UFRGS. [s. l.], 2017.
- UFRGS. **Ciências Biológicas - Bacharelado**. [S. l.], 2022a. Disponível em: http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=307. Acesso at: 24 Mar. 2022.
- UFRGS. **Ciências Biológicas - Licenciatura**. [S. l.], 2022b. Disponível em: http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=1680. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- UFRGS. **Curso de Ciências Biológicas - Comgrad Bio**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/biociencias/comgrad-bio/curso-de-ciencias-biologicas-comgrad-bio/>. Acesso at: 26 Mar. 2022.
- UFRGS. **Decisão nº 22/2011 CEPE**. [S. l.: s. n.], 2011.
- UFRGS. **Decisão nº 134/2007 CONSUN**. [S. l.: s. n.], 2007a.
- UFRGS. **Decisão nº 268/2012 CONSUN**. [S. l.: s. n.], 2012a.
- UFRGS. Decisão nº 297/2014 CONSUN. [s. l.], 2014a.
- UFRGS. Decisão nº 429/2012 CONSUN. [s. l.], 2012b.
- UFRGS. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. [S. l.: s. n.], 1994.
- UFRGS. Parecer nº 239/2016 CONSUN. [s. l.], 2016.
- UFRGS. Parecer nº 403/2012 CLR CONSUN. [s. l.], 2012c.

UFRGS. Portaria nº 937/18. [s. l.], 2018a. Disponível em: Acesso at: 27 Mar. 2022.

UFRGS. **Quais são as modalidades de cotas na UFRGS?**. [S. l.], 2018b. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ingresso/faqwd/quais-sao-as-modalidades-de-cotas-na-ufrgs/>. Acesso at: 28 Mar. 2022.

UFRGS. **RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS 2013/2014 CAPAA**. [S. l.: s. n.], 2014b.

UFRGS. **RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS 2008-2012**. [S. l.: s. n.], 2012d.

UFRGS. Resolução 11/2013 do CEPE. [s. l.], 2013.

UFRGS. **Resolução nº 02/2018 - CG/BIO**. 2018c. Disponível em: Acesso at: 26 Mar. 2022.

UFRGS. **Resolução nº 46/2007 CEPE**. [S. l.: s. n.], 2007b.